



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.827

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	21
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	21
Fundação Municipal da Juventude.....	24

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.446, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. (\*)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, conforme especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º São acrescidos no subitem 1.7.2 (Diretoria de Manutenção de Obras Viárias), constante do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os subitens a seguir especificados:

“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

1.7.2 - .....

1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária;

1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical;

.....”

Art. 2º São acrescidos no inciso II do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o cargo e função,

com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, mantidos os atuais ocupantes Benevalbner Almeida de Oliveira e Domingos da Paz Pereira da Silva, respectivamente especificados:

I - Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;

II - Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;

Art. 3º São excluídos os subitens 1.10.3.3 e 1.10.3.3.1 do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º São excluídos da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos e função, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir especificados:

I - Secretário Executivo, simbologia DAS-1, 1.

II - Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;

III - Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;

Art. 5º São redistribuídos 2 (dois) cargos de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, mantidos os atuais ocupantes Antônio Pereira Lima e Keila Cristina de Oliveira Silva.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.826, de 25 de agosto de 2017, pág. 1.

### DECRETO Nº 1.448, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Altera os arts. 62 e 63 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, para adequar às competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais fiscalizar, previstas na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e conceder os respectivos licenciamentos, conforme estabelece o inciso XIV do art. 34 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

ATO Nº 880 - PRO.

Art. 1º O caput do art. 62 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Realizada a inscrição municipal e satisfeitas todas as exigências para o licenciamento da atividade, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais providenciará a expedição da licença para localização e para funcionamento. (NR) .....

Art. 2º O art. 63 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 63. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais poderá expedir Alvará de Licença para Localização e Funcionamento provisório, cuja validade máxima será de até 180 (cento e oitenta) dias. (NR) .....

§ 3º Exaurido o prazo de validade do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento provisório sem o cumprimento do compromisso assumido no Termo de Responsabilidade, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais solicitará do órgão competente a interdição da atividade, sem prejuízo do pagamento de tributos devidos e demais penalidades. (NR)

§ 5º .....

I - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais providenciará o cancelamento do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento provisório; (NR) .....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017036098, Parecer nº 1776/2017-PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 187/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora VERÔNICA DE SOUZA LIMA MILHOMEM, para exercer o cargo Técnico Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de julho de 2017 a 18 de setembro de 2018.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Casa Civil do Município

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 75, de 28 de agosto de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor Vinicius Oliveira Pimenta, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 313031, relativa ao período aquisitivo 19/09/2015 a 18/09/2016, anteriormente marcadas para 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art.2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29(vinte e nove) dias restantes das férias, em data a ser posteriormente marcada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2017.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal da Casa Civil

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 55/GAB/SEPLAD (\*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora MÁRCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA, Gerente de Gestão e Finanças, matrícula funcional 413019886, a atribuição de autorização do pagamento das despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na própria Nota de Liquidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.684, de 1 de fevereiro de 2017, pág. 2.

### PORTARIA Nº 641/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Análise de Títulos, composta por: Alexsandra Maciel de Sousa, matrícula nº 413.022.828, Analista de Recursos Humanos, Janete Maria Bezerra Silva, matrícula nº 413.019.360, Analista de Recursos Humanos, e Suzana de Fátima Rosa Amaro, matrícula nº 413.019.691, Analista de Recursos Humanos, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar os Títulos referentes à Gratificação de Escolaridade e Titularidade do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Quadro Geral, FAU – Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas, TAF – Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização e ATTM – Agente de Trânsito e Transportes do Município de Palmas.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 482/GAB/SEMAD de 08 de abril de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 642/GAB/SEPLAD, 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	160901	JOANA DARCI ROSA SEVERINO NOLASCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	311291	ISIS VIANA COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	
04	132371	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2017, publicada no DOM nº 1713 de 16/03/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 25 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CAROLINE GIMENEZ GRAÇA (\*)**  
PROCESSO: 2016006326, APENSO:2016014023, 2017001274  
MATRÍCULA: 380021  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

**DESPACHO Nº 190/2017/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014;  
CONSIDERANDO o Despacho Nº 123/2017/GAB/SEPLAD, pelo qual foi atendida a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0005135-34-2017.827.2729;  
CONSIDERANDO que a servidora CAROLINE GIMENEZ GRAÇA, encontrava-se em Licença por Motivo de Gestação ou Adoção – LC 189/2009, conforme Informação Funcional às folhas nº 43, Processo 2017001274, até o dia 30/01/2017, resolvo:  
ALTERAR a data do período da concessão Sub Judice, da Licença para o Desempenho de Mandato Classista de 30/01/2017 à 31/12/2018, para 31/01/2017 à 31/12/2018.  
Palmas, 03 de maio de 2017.

Odenilson dos Santos  
Assessor Especial Jurídico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.752, de 15 de maio de 2017, pág. 8.  
Replicado por incorreção no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.767, de 5 de junho de 2017, pág. 5.

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 10 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA MARCA Representações Comerciais Ltda  
OBJETO: Locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento; Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de locação de veículos e correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Secretarias	Função Programática	Natureza da Despesa	Fonte	NE
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	03.1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101 009000101	15680

1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318.4002	33.90.39	001000101	
1400	Agência Municipal de Turismo	03.1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101	3248
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101	15681
2100	Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101	15683
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.2300.03.122.0341.4002	33.90.39	001000101	15688
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	03.2500.04.122.0345.4002	33.90.39	001000101	15689
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.23.122.0325.4002	33.90.39	001000101	15690
2700	Secretaria Municipal de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	33.90.39	001000101	15691
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101	15692
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331.4002	33.90.39	001000101	3206
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101	15693
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101	3176
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	03.5600.24.122.0336.4002	33.90.39	001000101	3177
7100	Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101	15694
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	03.7700.04.122.0347.4002	33.90.39	001000101	15695
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.18.122.0344.4002	33.90.39	001000101	15696
7900	Secretaria Municipal de Governo	03.7900.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101	15697
8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas	03.8100.04.122.0349.4002	33.90.39	001000101	15698
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	03.8900.04.122.0350.4002	33.90.39	001000101	15699
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	03.9100.04.122.0352.4002	33.90.39	001000101	3182
9200	Secretaria Municipal da Habitação	03.9200.16.122.0351.4002	33.90.39	001000101	4890
9300	Casa Civil do Município de Palmas	03.9300.04.122.0353.4002	33.90.39	001000101	3183
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	03.9400.15.122.0335.4002	33.90.39	001000101	15701

BASE LEGAL: Processo nº 2014037394, Parecer PGM/SUAD n.º 1790/2017 art. 57, II, § 2º, art. 65 da lei nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 21 de 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa EMPRESA MARCA Representações Comerciais Ltda - CONTRATADA, por seu representante, o senhor MARCO ZANCANER GIL, portador do RG nº 273525219 – SSP/SP e CPF nº 532.931.341-49.

DATA: 23 de agosto de 2017.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro, reforma de muro existente, implantação de cerca elétrica, concertina e sirenes na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, processo nº 2017016476, para adequação do edital, tendo em vista ter sido as divergências entre o valor estimado e a planilha orçamentária. Maiores informações

poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 189/2017/SEISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 24 (vinte e quatro) dias do gozo das férias da servidora JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO, matrícula funcional nº 256771, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 07/08/2017 a 30/08/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 190/2017/SEISP, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 08 (Oito) dias do gozo das férias da servidora FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 136131, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 24/07/2017 a 31/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 749, de 21 de agosto de 2017.

Aprova a Instrução Normativa que regulamenta a utilização dos espaços públicos da Secretaria Municipal da Educação – Semed, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMED Nº 001, de 21 de agosto de 2017, que regulamenta a utilização dos espaços públicos da Secretaria Municipal da Educação – Semed.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0774, 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2017035672	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

REGULAMENTA O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 80, incisos IV e V da Lei

Orgânica do Município de Palmas, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso dos espaços públicos das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a municipalidade possui expressivos gastos para manutenção dos equipamentos e espaços públicos das Unidades Educacionais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adotar uniformidade dos valores a serem cobrados pela utilização dos espaços públicos das Unidades Educacionais;

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este instrumento normativo visa regulamentar o uso dos espaços públicos das Unidades Educacionais administrados pela Secretaria da Educação do Município de Palmas.

#### CAPÍTULO II

#### DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

##### Seção I – Da Definição

Art. 2º As Unidades Educacionais administradas pela Secretaria Municipal da Educação – Semed, cujo uso de seus espaços é objeto dessa instrução, são aquelas relacionadas no Anexo I deste instrumento.

##### Seção II – Das Solicitações

Art. 3º A programação das datas para utilização dos espaços públicos das Unidades Educacionais, por terceiros, obedecerá à ordem de chegada das solicitações, as quais deverão estar devidamente formalizadas, devendo constar o nome da entidade/empresa promotora ou da pessoa física interessada, a especificidade e cronograma do evento e ou período de utilização.

Parágrafo Primeiro: A ordem de chegada das solicitações de que trata o caput do presente artigo considerar-se-á a data e horário de seu protocolo realizado junto à Secretaria da Unidade Educacional pertencente à Semed, a que se pretende utilizar.

Parágrafo Segundo: As solicitações deverão ser encaminhadas ao Presidente da Associação Comunidade Escola da Unidade Educacional – ACE, objeto do pedido, para fins de análise quanto à viabilidade da autorização do uso dos espaços e definição do valor de cobrança da taxa de utilização, devendo este ser autorizado pela Diretoria de Apoio a Gestão Escolar da Semed, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da entrega da solicitação àquela Diretoria.

Parágrafo Terceiro: O Secretário Municipal da Educação terá autonomia para indeferir qualquer solicitação de utilização dos espaços públicos das Unidades Educacionais, devendo, neste caso, fundamentar a sua decisão.

Parágrafo Quarto: Os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, não poderão ter seus espaços cedidos para uso por terceiros, salvo com a autorização expressa e justificada do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal da Educação.

Art. 4º No caso de solicitação de utilização dos espaços públicos das Unidades Educacionais para realização de eventos institucionais ligados à municipalidade, e que não tenham fins lucrativos, haverá isenção de pagamento da taxa de utilização.

Parágrafo Único: Na hipótese da solicitação originar de órgãos públicos de outras esferas de governo, ou de entidades/instituições sem fins lucrativos, que demonstrem que a utilização dos espaços públicos enquadra como de interesse público, incumbir-se-á ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, decidir sobre a isenção total ou parcial da referida taxa de utilização.

Art. 5º Fica mantido o direito da Secretaria Municipal da Educação, por meio de deliberação do dirigente máximo do Órgão, de alterar, a qualquer tempo, a programação dos espaços públicos, em função do interesse do Município, devidamente justificado.

Parágrafo Único: Ocorrendo a hipótese descrita no caput deste artigo, a ACE deverá ressarcir, integralmente, o valor recolhido pelo interessado quando da confirmação do agendamento, conforme estabelece o art. 4º deste instrumento.

#### Seção II – Do Ônus e das obrigações

Art. 6º No ato da confirmação do agendamento deverá o interessado proceder o recolhimento do valor, conforme discriminados na tabela contida no Anexo II deste instrumento, à conta bancária indicada pela ACE e, posteriormente, apresentar o referido recibo à ACE.

Art. 7º Em caso de desistência do agendamento, a ACE reterá 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, a título de indenização e devolverá o restante do recurso.

Art. 8º Os interessados em utilizar os espaços públicos deverão se responsabilizar por todos os procedimentos relativos ao uso e conservação dos espaços, das instalações e demais dependências, inclusive no que se refere à limpeza diária do local utilizado.

Parágrafo Único: Em caso de solicitação de uso do auditório, para a utilização do equipamento de som, o interessado deverá ser orientado por servidor disponibilizado pela própria Unidade Educacional durante a realização do evento, responsável pela operação máquinas e equipamentos de audiovisual, devendo a compensação de seus serviços ser definida junto à diretoria da própria unidade educacional.

Art. 9º Obrigar-se-á, ainda, a:

I. Atender todas as exigências dos órgãos municipais, estaduais e federais, naquilo que lhe possa ser exigido em decorrência das atividades desenvolvidas no âmbito dos espaços públicos da Secretaria Municipal da Educação, arcando, inclusive com multas, tributos e outras despesas.

II. Arcar com os danos ou prejuízos, que por sua responsabilidade, causarem ao patrimônio do Município de Palmas ou a terceiros, ficando exclusivamente ao seu cargo as obrigações trabalhistas e previdenciárias, decorrentes da execução de sua atividade ou pequenos reparos realizados nos espaços públicos.

III. Vetar a realização de evento, nos espaços públicos, que não atenda aos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes;

IV. Devolver o espaço utilizado e suas respectivas instalações, devidamente desocupado, nas datas e horários programados e nas mesmas condições em que foram recebidas;

V. Acatar, cumprir e fazer cumprir todas as determinações oriundas da fiscalização da Secretaria Municipal da Educação e da ACE.

VI. Responsabilizar-se pelo extravio ou qualquer dano causado nos espaços existentes nos espaços cedidos.

#### CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 11 Durante o período de utilização fica expressamente proibido no âmbito dos espaços públicos:

I. O consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, bem como o uso de fogos de artifícios e/ou similar.

II. Transferir, sob qualquer hipótese ou pretexto, o uso dos espaços públicos para pessoas físicas ou jurídicas que não

sejam aquelas declinadas na solicitação protocolada no âmbito das Unidades Educacionais.

III. Afixar cartazes ou outro material nas paredes, divisórias ou portas da unidade educacional utilizada.

IV. Permitir o funcionamento de motores de combustão e ou exaustores ou outros equipamentos que venham a exalar qualquer tipo de gases tóxicos;

V. Consentir o trânsito de pessoas e equipamentos acima da capacidade do local utilizado;

VI. Permanecer no local utilizado em horários distintos daqueles estipulados pela Secretaria Municipal da Educação/ACE;

VII. Pernoitar na Unidade Educacional, salvo mediante autorização expressa do Prefeito ou do Secretário Municipal da Educação.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Em hipótese alguma o Município de Palmas indenizará quaisquer benfeitoria/acessões realizadas, seja a título que for, em decorrência da utilização dos espaços públicos da Secretaria Municipal da Educação, sendo as instalações e benfeitorias existentes na área de exclusiva propriedade do Município de Palmas, e revertidas para o seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento.

Art. 13 A Secretaria Municipal da Educação poderá elaborar Termo de Vistoria no espaço público a ser utilizado por terceiros de modo a explicitar as condições da estrutura física dos espaços cedidos.

Art. 14 Facultar-se-á a Secretaria Municipal da Educação realizar fiscalização, no sentido de verificar o uso adequado dos espaços públicos, durante o período em que ocorrer a utilização por terceiros.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

Centro	Modalidade	Endereço
Anne Frank	1º ao 9º ano / TEMPO PARCIAL	110 n. al. 07, lote 34 (antiga arme 14)
Antônio Carlos Jobim	4º ao 9º ano e EJA TEMPO PARCIAL	1.206 sul, al. 31, apm 07 (arso 122)
Antônio Gonçalves de Carvalho Filho	1º ao 9º ano TEMPO PARCIAL	1.103 sul, al. 14, lote 01, apm 17 (arso 111)
Darcy Ribeiro	6º ao 9º ano/ TEMPO PARCIAL	904 sul qd 13/14, al. 01, 06, 07 e 12 (arso 91)
Degraus do Saber	Pré ao 2º ano/ TEMPO PARCIAL	1.004 sul, al. 06, apm 14 (arso 101)
Profª Francisca Brandão	Pré I ao 3º ano/ TEMPO PARCIAL	1.204 sul, al. 01, apm 05
Henrique Talone Pinheiro	1º ao 9º ano / TEMPO PARCIAL	210 sul, al. 05, lote 10 (arso 24)
Monteiro Lobato	2º ao 5º ano/ TEMPO PARCIAL	1006 sul, al. 10 apm 16 ( arse 102)
ETI Olga Benário	1º ao 8º ano / TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	603 sul, al. 02, apm 10 (arso 61)
ETI Vinicius de Moraes	4º ao 9º ano/ TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	706 sul, al. 13/16, s/n (arso 72)
<b>Região Sul</b>		
Aurélio Buarque de Holanda	1º ao 9º ano /EJA TEMPO PARCIAL	Rua Rio de Janeiro, qse 1, praça da feira – Aurenny I
Benedita Galvão	PRÉ I ao 3º ano/ TEMPO PARCIAL	Rua NC 12, qd. 41, lote 11, Setor Bela Vista – Taquaralto
ETI Caroline Campelo	2º ao 9º ano / TEMPO INTEGRAL PADRÃO	Rua SF 11 apm 7 Setor Santa Fé ( 2ª etapa)
Crispim Pereira de Alencar	Pré I ao 9º ano/ TEMPO PARCIAL	rua 08, s/n, Taquaruçu.
Estevão de Castro	1º ao 3º ano/ TEMPO PARCIAL	rua 32, esquina c/ 33 – Aurenny III
ETI Eurídice de Melo	2º ao 8º ano/ TEMPO INTEGRAL PADRÃO	Av. 05 c/ rua 22, Setor Aurenny III
Jorge Amado	6º ao 9º ano /EJA TEMPO PARCIAL	Rua 1 -2, qd. 02, lote 07, Sl. F6 Taquaralto
Lucia Sales Pereira Ramos	Pré II ao 2º ano/ TEMPO PARCIAL	Rua lo .05 qd.t 22,apm 37 Taquari

ETI Luis Rodrigues Monteiro	1º ao 5º ano/ TEMPO INTEGRAL	Av. Francisco Galvão da Cruz, qd. 49, s/n – Taquaralto – 3571-6272
Maria Júlia Amorim Soares	6º ao 9º ano/EJA TEMPO PARCIAL	Rua 22, qd. 42 a, apm 11 – Aurenny III
Maria Verônica Alves de Sousa	PRÉ I ao 2º ano/ TEMPO PARCIAL	Rua 12, APM 08, Aurenny IV
Maria Rosa de Castro Sales	1º ao 9º ano / TEMPO PARCIAL	Av. Copacabana, s/n, Setor Morada do Sol – Taquaralto.
Rosemir Fernandes de Souza	PRÉ Iº ao 5º ano/ TEMPO PARCIAL	Rua 30, apm 06 – Aurenny III
ETI Santa Bárbara	1º ao 5º ano/ TEMPO INTEGRAL	Rua 07, apm I, 5ª etapa – Setor Santa Bárbara
Sávia Fernandes Jacomé	4º ao 8º ano/ TEMPO PARCIAL	Apmj rua nc 06 Setor Bela Vista
Thiago Barbosa	1º ao 8º ano / TEMPO PARCIAL	Av. Góias, s/n – Aurenny II
ETI Anísio Spinola Teixeira	PRÉ II ao 8º ano/ TEMPO INTEGRAL	Rua Antônio Sampaio - Setor Bertavile
ETI Profª Margarida Lemos	PRÉ II/ PARCIAL 1º AO 7º ANO TEMPO INTEGRAL PADRÃO	João Pires Querido Filho apm 11 loteamento Setor Lago Sul
ETI Almirante Tamandaré	1º ao 9º ano / TEMPO INTEGRAL PADRÃO	Arse 132, AV NS-04
Região Norte		Endereço
Beatriz Rodrigues da Silva	4º ao 9º ano e EJA/ TEMPO PARCIAL	405 n, lote 02, Apm 01 (Arno 42).
Carlos Drummond de Andrade	1º ao 3º ano/ TEMPO PARCIAL	403 n, al. 01, lote 07 (Arno 41)
ETI Cora Coralina	PRÉ I ao 4º ano/ TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	603 n, al. 10, apm 26. ( Arno 71)
ETI Daniel Batista	1º ao 9º ano / TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	508 n, qi 06, al. 11, Apm 07 (Arne 64)
Luiz Gonzaga	5º ao 9º ano/ TEMPO PARCIAL	503 n, Apm 06 (Arno 61)
Mestre Pacifico Siqueira Campos	4º ao 9º ano e EJA/ TEMPO PARCIAL	409 n, Apm 11 (Arno 44)
ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem	1º ao 9º ano / TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	404 n, Apm 27 (Arne 51)
Paulo Freire	PRÉ I ao 4º ano/ TEMPO PARCIAL	305 n, rua 38, Apm 11 (Arno 32)
PR. Paulo Leivas Macalão	PRÉ II ao 3º ano/ TEMPO PARCIAL	407 n, al. 08 (Arno 43)
ETI Padre Josimo Moraes Tavares	1º ao 8º ano / TEMPO INTEGRAL PADRÃO	301 Norte, av. L.O 08 Apm 01
Educação do Campo		Endereço
ETI Aprígio Thomas de Matos	PRÉ ao 9º ano/ TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	TO - 010, km 18, fazenda Consolação.
ETI João Beltrão	PRÉ I ao 9º ano / TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	TO-020, km 08, Taquararu Grande
ETI Luiz Nunes de Oliveira	PRÉ I ao 9º ano/ TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	Rua Luiz Nunes da Cruz – Buritirana
ETI Marcos Freire	PRÉ I ao 9º ano/ TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	Fazenda São João
ETI Profª Sueli Pereira Reche	PRÉ I ao 9º ano/ TEMPO INTEGRAL ADAPTADA	TO- 030, km 25,5 (estrada p/ Buritirana)

## ANEXO II

## TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DOS AMBIENTES DAS UNIDADES ESCOLARES

ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL E ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ADAPTADAS			ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRÃO	
AMBIENTE	DIÁRIA	HORA	DIÁRIA	HORA
SALA DE AULA	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00
AUDITÓRIO	R\$ 600,00	R\$ 75,00	R\$ 800,00	R\$ 100,00
COZINHA	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 75,00
REFEITÓRIO	R\$ 125,00	R\$ 25,00	R\$ 225,00	R\$ 50,00
PISCINA	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00
BIBLIOTECA	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00
PÁTIO COBERTO	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 250,00	R\$ 25,00
CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 150,00	R\$ 25,00/dia R\$ 50,00/ noite	R\$ 150,00	R\$ 25,00/dia R\$ 50,00/noite
QUADRA COBERTA	R\$ 400,00	R\$ 50,00/dia R\$ 100,00/ noite	R\$ 500,00	R\$ 75,00/dia R\$ 150,00/noite

## EDITAL Nº 10/2017 – Município de Palmas

## Processo Seletivo de Profissionais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA de Palmas-TO 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de N-M, Decreto de 11 de agosto de 2016, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 008/1999, torna pública pelo presente edital, a PRORROGAÇÃO do Edital nº 005/16, de 26 de agosto de 2016, referente à realização do Processo Seletivo de Profissionais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, pelo período de um ano, contado a partir de

26 de agosto de 2017.

Palmas-TO, 24 agosto de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2017032090

ESPÉCIE: TERMO DE PARCERIA

PROPONENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXECUTORA: SESI/ACADEMIA TOCANTINENSE DE LETRAS

OBJETO: O presente Termo de Parceria objetiva estabelecer e regulamentar a ação conjunta e integrada dos partícipes por meio do programa “INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO: Cidade Literária”.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representante legal, o Senhor DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/PI, Secretário Municipal da Educação, e o Serviço Social da Indústria-SESI-DR/TO, CNPJ: 03.777.433/0001-46, representada pelo seu representante CHARLES ALBERTO ELIAS e a Academia Tocantinense de Letras, CNPJ: 03.691.917/0001-78, representada pela sua representante MARY SÔNIA MATOS VALADARES.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

## ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de sistema de som para o auditório nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.799 de 19 de julho de 2017, págs. 10.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 7.116,50 (Sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 19.070,50 (Dezenove mil setenta reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de sistema de som para o auditório nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.799 de 19 de julho de 2017, págs. 10.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 29 de maio de 2017,

Leia-se:

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017**

PROCESSO Nº: 2017030601  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
 CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP.  
 OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo Split High-Wall  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030601.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.03 05.6072.12361.0305.6068,12. 361.0305.6090; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; FONTE: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 406.661 SSP/TO. IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881.82 e portador do RG nº 832741 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil cento e dez reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033992, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

Joselma lorena Xavier  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa M&S REFRIGERAÇÃO LTDA – ME., com o valor total de R\$ 40.640,00 (Quarenta mil seiscientos e quarenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017037515, tendo como objeto de a aquisição e instalação de ar condicionado.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2017.

Jhonatan Gomes Ferreira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.259,34 (Hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 1.646,99 (Hum mil seiscientos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 4.325,16 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017035842, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2017.

Adelson Martins dos Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONVITE Nº 011/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI Arse 132, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa STAMPART LTDA-ME., com o valor total de R\$ 13.074,90 (Treze mil setenta e quatro reais e noventa centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017040709, tendo como objeto a aquisição de uniformes para a referida Unidade Escolar.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 torna pública a retificação do Resultado de Licitação - Convite nº 001/2017 de aquisição de sistema de som para o auditório, publicado na edição nº 1.767 do Diário Oficial do Município de Palmas em 05 de Junho de 2017, pág. 11

Onde se lê:

E.C.S. DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 11.205,00 (Onze mil duzentos e cinco reais) e TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 7.116,50 (Sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 19.070,50 (Dezenove mil e setenta reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº006/2017**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de setembro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de eletrodomésticos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2017039742. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 04 de setembro de 2017 às 09h00min, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13 de setembro de 2017, na Sala da Direção do CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22 Quadra 68A, Morada do Sol I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma e ampliação da cozinha e execução de ducha interativa

na referida Unidade de Ensino, de interesse no CMEI Sonho de Criança, Processo n.º 2017031479. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sonho de Criança, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-6071.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 13 de setembro de 2017, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço Quadra 301 Norte APM 01 AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo n.º 2017046110. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 12 de setembro de 2017 às 15h00min, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232/98456-6010.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

Denis Sousa Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 005/2017**

A ACEI do CMEI Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de setembro de 2017, na Sala da Direção do CMEI Amâncio José de Moraes, localizado no endereço 206 Sul, APM 08 Alameda 06, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2017045875. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 04 de setembro de 2017 às 09h00min, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5278.

Palmas/TO, 28 de agosto 2017.

Maria de Lourdes Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 624/SEMUS/GAB/PAD,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017029189 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017029189 a partir de 07 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99, e artigo 6º da Portaria INS Nº 394/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.M. n.º 1.769 de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 625/SEMUS/GAB/PAD,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059832 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059832 a partir de 09 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da Portaria INS Nº 404/SEMUS/ASSEJUR, de 06 de junho de 2017, publicada no D.O.M. n.º 1.771 de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário de Saúde

**PROCESSO Nº: 2017040795**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel – Vigilância Sanitária e Programa de Agente Comunitário de Saúde da 108 Sul

**DESPACHO Nº 60/2017:** à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2017040795, Parecer Jurídico nº 109/2017/SEMUS/PGM, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde e com fundamento no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Quadra ACNE 1, Conjunto 02, Lote 09, Rua de Pedestre NE 03, Palmas/TO, com a finalidade de atender às instalações da Vigilância Sanitária e o Programa de Agente Comunitário de Saúde da 108 Sul, da Rede Municipal de Saúde, de propriedade da empresa Maranata Serviços de Desenvolvimento

de Programas Eireli - ME, CNPJ nº 03.992.638/0001-44, neste ato representada pela empresa Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli – ME, CNPJ nº 03.104.201/0001-27, com valor mensal de R\$13.000,00 (treze mil reais), totalizando o valor R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.305.0301.4200, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0406.00.103

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2017

PARTES: Município de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e o Município de Tocantínia-TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Constituição Federal em seu artigo 241, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Leis Municipais nº 17/2017 e 524/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: O valor total do presente convênio é de R\$ 53.166,01 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e um centavo), conforme observada à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

ASSINAM: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, CNPJ 24.851.511/0027-14, representada pelo Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF 032.055.359-01, Prefeitura de Tocantínia-TO, CNPJ 02.070.712/0001-02, representada pelo Prefeito Manoel Silvino Gomes Neto, CPF 248.749.151-04

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017.

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.819, Ato de Nomeação de nº 861 - DSG de 16 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 017/2017 referente ao Processo nº 2017.018.891, cujo objeto é aquisição de mobiliários, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 080/2017, para compor o Empreendimento denominado Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/ CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Empresa SCH&Z Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 18.192.535/0001-77.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	CELINA LEAL DA SILVA RODRIGUES	413.030.390

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.825, de 24 de agosto de 2017, pág. 16.

#### PORTARIA Nº 68, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.819, Ato de Nomeação de nº 861 - DSG de 16 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº: 018/2017, Empresa GISLAINE DE SOUZA – EPP, CNPJ: 012.559.500/0001-47 e 019/2017, Empresa PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.338.868/0001-50, ambos referente ao Processo nº 2017.020.103, cujo objeto é aquisição Instrumentos Musicais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 058/2017, para compor o Empreendimento denominado Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	CELINA LEAL DA SILVA RODRIGUES	413.030.390

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 18/2017

PROCESSO Nº: 2017.020.103

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA GISLAINE DE SOUZA - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos e Mobiliários em geral conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 058/2017, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão e, Nota de Empenho nº 14644 e Nota de Empenho Nº 14645, datadas em 25/07/2017. TERMO DE COMPROMISSO nº: 0227.256-86/2007 – Ministério da Cidade/CAIXA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2017

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.018.879 do Pregão Eletrônico n.º 058/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº16/2017 de fls. 03,04 e 05 o presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 14644 e N.º 14645

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO:

EMPRESA GISLAINE DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, 12.559.500/0001-47, por seu Representante Legal, GISLAINE DE SOUZA, CPF: nº 018.867.139-01, RG nº 3.692.037 SSP/SC.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 19/2017

PROCESSO Nº: 2017.020.103

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ,

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos e Mobiliários em geral conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 058/2017, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão e, Nota de Empenho nº 14649 e datadas em 25/07/2017.

TERMO DE COMPROMISSO nº: 0227.256-86/2007 – Ministério da Cidade/CAIXA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2017

VALOR: R\$ de R\$ 13.524,93 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.018.879 do Pregão Eletrônico n.º 058/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 16/2017 de fls. 03, 04 e 05 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 14649

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: EMPRESA PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 10.338.868/0001-50, por seu Representante Legal, sócia proprietária a Sra ANDRÉA MELO VILLELA DE CARVALHO, CPF: nº 182.138.838-02, RG nº 19.414.675-3 SSP/SP.

#### ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA PRÉ- SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PARA A UNIDADE HABITACIONAL PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas reuniram-no auditório da Sede do Resolve Palmas , localizado na Quadra 104 Sul na Avenida J.K, Palmas/TO, os membros da Comissão para pré-selecionar as famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa, Minha Vida- Faixa I, referente o empreendimento Palmas Vertical Residence North II localizado na Quadra 604 Norte, Alameda 04, HM 02 e 03, Fabiana Barrenquevitz, Wiliana Maria de Sousa, Aline Carneiro Brito, Janaína Cardoso Lira Machado, Letícia Magalhães Santiago Rocha, conforme Portaria SEHAB Nº15/2017, publicada no D.O.M.P Nº 1736, de 19 de Abril de 2017, o chefe do Executivo Municipal Carlos Enrique Franco Amastha e Fábio Frantz Borges Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal da Habitação, Sabrina Kelly Vieira Machado, Superintendente de Projetos Sociais da SEHAB, todos responsáveis por gerir e formalizar o sorteio regulamentado pela Portaria Sehab Nº 63, de 07 de agosto de 2017, acessível no D.O.M.P Nº1812. Estavam presentes ainda Thyago Mendes Neves, técnico da Diretoria Geral da Tecnologia da Informação da Secretaria de Finanças; o vereador Diogo Fernandes representante da Câmara Municipal;

a presidente do Observatório Social de Palmas Claudia Regina de Sousa e Silva e o coordenador Felipe Alves; e membros da comunidade, conforme lista de presença. O Prefeito Municipal dá as boas vindas e ressaltou o primor da gestão com o todo o trâmite do processo e a transparência do ato, esclareceu que todos os cidadãos Palmenses que estão no cadastro vão concorrer às vagas, esclareceu que o acesso ao lar dá dignidade a família e esta gestão trabalha com esta finalidade, uma cidade melhor para todos os habitantes. O Senhor Fábio dá as boas vindas e apresenta o regulamento e a forma do sorteio foi feita uma simulação com o CPF de duas pessoas presentes no auditório detalhando o funcionamento do sistema do sorteio, informa qual a finalidade da pré- seleção das famílias para o empreendimento Palmas Vertical Residence North II, esclarece serem 256 apartamentos, mas disponíveis para sorteio 210, conforme dispõe o art. 7º da Portaria Sehab Nº 63/2017. Ressalta que as regras estão definidas na Portaria Nº 63/2017, salienta que os números atribuídos para cada cadastro habilitado, conforme Portaria SEHAB Nº 59/2017 para fins de sorteio será formado pelos 9 (nove) primeiros dígitos do número do cadastro de pessoas física - CPF do titular cadastrado, sendo desconsiderado o dígito verificador. Para a composição do número sorteado será considerada a extração da Loteria Federal, estabelecido no Anexo I da Portaria Sehab Nº 63/2017, para o empreendimento Palmas Vertical Residence North II considera-se o resultado do concurso Nº05207, de 19 de agosto de 2017. A Senhora Fabiana membro da Comissão lê os bilhetes sorteados no concurso: 1º prêmio bilhete 86622, 2º prêmio bilhete 68229, 3º prêmio bilhete 13407, 4º prêmio bilhete 28045 e 5º prêmio bilhete 83226. Em seguida informa que as vagas disponibilizadas estão dispostas da seguinte forma: 8 vagas para cadastros com titular IDOSO (grupos familiares selecionados no critério idosos/em atendimento ao percentual previsto no Estatuto do Idoso); 8 vagas para cadastros com titular PCD (grupos familiares selecionados no critério Pessoas Com Deficiência/em atendimento ao percentual previsto em lei); 116 vagas para o GRUPO I (grupos familiares

que atenderam no mínimo quatro até seis critérios); 49 vagas para o GRUPO II (grupos familiares que atenderam no mínimo dois e no máximo três critérios); 29 vagas para o GRUPO III (grupos familiares que atenderam no máximo um critério); além da seleção de suplentes e reservas. O passo seguinte foi gerar o número de composição de apuração referente a cada grupo, na sequência apuração da lista gerada por Grupo de Idoso, de PCD, Grupo I, Grupo II e Grupo III, constando as informações de pessoa pré-selecionada, suplente e reserva. A Comissão convida os representantes do Observatório Social de Palmas e todos os presentes para auxiliar na conferência e apuração das listas em epígrafe e reiteram todas as informações que geram o sorteio em conformidade as portarias publicadas distribuídas as cópias aos presentes. Paralela à análise foi impressa a lista e feita a conferência dos nomes em conformidade a lista conforme a Portaria Sehab Nº 59/2017, suplemento publicado no D.O.M.P, de 02 de agosto de 2017 e exportado para o Excel, A Comissão indaga aos presentes se pode concluir a análise e conferência para homologação das listas. Os presentes manifestam pelo ateste da lisura do processo em seguida inicia-se à conferência dos nomes das pessoas pré-selecionadas dos Grupos especificamente projetada a lista, estando presente a comunidade e membros do Observatório Social, dessa forma a comissão homologa a lista, estava presente no auditório a senhora Maria Luiza Pereira da Silva pré selecionada, ao empreendimento Palmas Vertical Residence North II, do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I. Foram impressas cópias das listas, vide anexa, entregues aos presentes in loco, também informado que a mesma já está disponível no endereço habitacao.palmas.to.gov.br e será publicada no D.O.M.P. Feitas as considerações finais e facultada a palavra aos presentes. Sem nada mais a tratar o Secretário Fábio deu por encerrada a reunião que gerou o sorteio, eu, Carla Kalinca Mourão Veras matrícula funcional nº25801, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e será anexada à ata a lista de presença da reunião.

ANEXO ÚNICO - DA ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PARA A UNIDADE HABITACIONAL PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II				
PRÉ-SELECIONADOS, SUPLENTE E RESERVAS				
GRUPO	NOME	CPF	POSIÇÃO	TIPO CLASSIFICAÇÃO
IDOSO	EDITH DE JESUS MENDES SARMENTO	82367345368	1	Pré-selecionado
IDOSO	RITA PEREIRA DOS SANTOS	82047693187	2	Pré-selecionado
IDOSO	LEONTINA DE CAMPOS AGUIAR	82399054187	3	Pré-selecionado
IDOSO	JOSE GONZAGA LIMA	81973802104	4	Pré-selecionado
IDOSO	VIRGINIA RITA GUAZELLI	82452768120	5	Pré-selecionado
IDOSO	IRAN LEITE DE OLIVEIRA	81621698149	6	Pré-selecionado
IDOSO	AIDÉ MENDES VALADÃO	82963002149	7	Pré-selecionado
IDOSO	ALDENORA MOTA DE SOUSA SILVA	81599021153	8	Pré-selecionado
IDOSO	MARIA ELIZABETH CONCORDIA ALVES KURODA	83018700872	1	Suplente
IDOSO	JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	81591578191	2	Suplente
IDOSO	LUIZ ALVES GOMES BOTELHO	83066527115	3	Suplente
IDOSO	NEUZA RODRIGUES FERREIRA	83289658104	1	Reserva
IDOSO	BENEDITO UMBELINO DOS SANTOS	81414188153	2	Reserva
IDOSO	DAVID SOUZA AVELINO	83297588853	3	Reserva
IDOSO	RAIMUNDA OLIVEIRA LEITE	81351542168	4	Reserva
IDOSO	NUSDALMA SILVA DOS SANTOS	83824022168	5	Reserva
IDOSO	MARIA DIVANY PEREIRA DE QUEIROZ	81245491172	6	Reserva
IDOSO	HERBERT MARTINS KERGES	84073047868	7	Reserva
IDOSO	JOANINHA MARIA DE OLIVEIRA	81235232115	8	Reserva
IDOSO	FELISALVINA MARIA DOS REIS RODRIGUES	84118091100	9	Reserva
IDOSO	MARIA DA PAZ PEREIRA GOMES	81001789334	10	Reserva
IDOSO	NEUSA ARAUJO DE MORAES	84144130134	11	Reserva
IDOSO	INAMAR FERAZ LIMA	80982425104	12	Reserva
PCD	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ EVANGELISTA	34090371104	1	Pré-selecionado
PCD	RIVANI FRANCISCO FONTES	33657122168	2	Pré-selecionado
PCD	DILENE VIRGINIO DE SOUSA COSTA	34110968100	3	Pré-selecionado
PCD	SORAIA MIRANDA SILVA	33521567869	4	Pré-selecionado
PCD	ANTONIO AQUINO DE SOUSA	34190071149	5	Pré-selecionado
PCD	MARIA FELICIO FREIRES	33379114391	6	Pré-selecionado
PCD	CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	34342320363	7	Pré-selecionado
PCD	ALCIDES BARBOSA SANTOS	33344035304	8	Pré-selecionado
PCD	ELUNIRA ARAUJO MACIEL	34586563320	1	Suplente
PCD	JOSE RODOLFO GALDINO DE MENDONCA	33256926134	2	Suplente
PCD	MARIA JOSE DE MORAES SILVA	34612220382	3	Suplente
PCD	ALDERITA ALVES DA ROCHA	34971289372	1	Reserva
PCD	CARLOS ROBERTO ALVES MATOS	32584865149	2	Reserva
PCD	MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS	35030662368	3	Reserva
PCD	IVANI NUNES DA SILVA	32445733120	4	Reserva
PCD	CLEBER JANSEN MORENO	35192259134	5	Reserva
PCD	MARIA EVILANDIA RODRIGUES TEIXEIRA	32032269104	6	Reserva
PCD	IZABEL FERREIRA DA SILVA	35449748191	7	Reserva
PCD	ANATALIA PEREIRA DIAS	31754872115	8	Reserva
PCD	JOAO MARINHO SOARES	35468327104	9	Reserva
PCD	MARIA APARECIDA RODRIGUES DO AMARAL	31575080168	10	Reserva

PCD	HILDA RIBEIRO DE CAMPOS	36320641134	11	Reserva
PCD	JOSE FERNANDES FAISLON SANTANA	31308023715	12	Reserva
GRUPO I	ANTONIA ZILMA SILVA MOREIRA	87277972104	1	Pré-selecionado
GRUPO I	NEIVANI RODRIGUES DE SOUZA	85504270120	2	Pré-selecionado
GRUPO I	NOEME BATISTA DA CONCEICAO	87697289172	3	Pré-selecionado
GRUPO I	ELIZETE PEREIRA PRIMO ALVES	85373907120	4	Pré-selecionado
GRUPO I	CLAUDINETE PEREIRA FRAZAO	88039579368	5	Pré-selecionado
GRUPO I	ROSELY FRANÇA TEIXEIRA	84919248172	6	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA DINALVA FERREIRA ALVES	88371247168	7	Pré-selecionado
GRUPO I	DEUZELIA DA SILVA SANTOS	84167351315	8	Pré-selecionado
GRUPO I	JOANA JOSE DE CARVALHO	88564940191	9	Pré-selecionado
GRUPO I	ELISSANDRA DA SILVA	84126264353	10	Pré-selecionado
GRUPO I	KATIA APARECIDA GOMES BEZERRA	89481607100	11	Pré-selecionado
GRUPO I	WELISANGELA PEREIRA REGO	82667829115	12	Pré-selecionado
GRUPO I	ANA PATRICIA MENDES DA SILVA	89967860120	13	Pré-selecionado
GRUPO I	MAURINA CAMPOS SAMINEZ	82277729353	14	Pré-selecionado
GRUPO I	BETANIA RODRIGUES DE FARIAS	90850165172	15	Pré-selecionado
GRUPO I	LUZINETE DE MORAES MENDES	82216908304	16	Pré-selecionado
GRUPO I	RIVANHO MENDES GONCALVES	91234956349	17	Pré-selecionado
GRUPO I	SONIA BISPO DE SOUSA	81002068134	18	Pré-selecionado
GRUPO I	CREUZA OLIVEIRA REIS	91267633115	19	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA ANTONIA SOUSA FREITAS	1803218380	20	Pré-selecionado
GRUPO I	ARLETE RIBEIRO MONTELO	91422809153	21	Pré-selecionado
GRUPO I	WATILA FERREIRA GUIDA	1731344163	22	Pré-selecionado
GRUPO I	VALDEI DOS SANTOS FERREIRA	91608090191	23	Pré-selecionado
GRUPO I	RANDICEA DA SILVA SANTOS	1656428318	24	Pré-selecionado
GRUPO I	MARILEUZA PAULINO PATRICIO	91772842168	25	Pré-selecionado
GRUPO I	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1629769177	26	Pré-selecionado
GRUPO I	RUTH RODRIGUES CABRAL DE SOUZA	91787513149	27	Pré-selecionado
GRUPO I	MARINALVA AUGUSTO COSTA	1506569129	28	Pré-selecionado
GRUPO I	LUZIA BARROS DE OLIVEIRA	91904439187	29	Pré-selecionado
GRUPO I	ANA LUCIA DA CONCEICAO	1505820138	30	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA LUZIA DOS ANJOS FILHA	92254500449	31	Pré-selecionado
GRUPO I	MARCIA SILVA REIS	1483466183	32	Pré-selecionado
GRUPO I	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	92606750144	33	Pré-selecionado
GRUPO I	RITA MARQUES DA SILVA	1456585207	34	Pré-selecionado
GRUPO I	ANA DE FATIMA SOARES BEZERRA	92929974168	35	Pré-selecionado
GRUPO I	TAIS SOUZA OLIVEIRA	1448183103	36	Pré-selecionado
GRUPO I	JACIANE TAVARES DA SILVA	93082339387	37	Pré-selecionado
GRUPO I	ANA MARCIA SILVA DOS SANTOS	1404254110	38	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TURIBIO MARTINS	93475110130	39	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA ISABEL SILVA DE DEUS	1318002133	40	Pré-selecionado
GRUPO I	IRACY PEREIRA DE BRITO	93521405168	41	Pré-selecionado
GRUPO I	NUBIA EMANUELE BORGES DE SOUSA	1309581150	42	Pré-selecionado
GRUPO I	NEUMA RIBEIRO DE SOUSA CARDOSO	93558627172	43	Pré-selecionado
GRUPO I	NILVACI PEREIRA CORREIA	1301904112	44	Pré-selecionado
GRUPO I	CELIA REGINA DOS SANTOS	93607288100	45	Pré-selecionado
GRUPO I	KARLA VIANA NASCIMENTO	1243776102	46	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA BARBARA PEREIRA REIS	93951914300	47	Pré-selecionado
GRUPO I	SHEILA PEREIRA LEAL	1228034184	48	Pré-selecionado
GRUPO I	JESILEIDE CARDOSO DA SILVA	94656266191	49	Pré-selecionado
GRUPO I	ROSEMILHA DA SILVA MACHADO	1227916140	50	Pré-selecionado
GRUPO I	JUNARIA SILVA COSTA	94959099100	51	Pré-selecionado
GRUPO I	SIRLEY ALVES DOS SANTOS	1202773109	52	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIENE CARVALHO DE SOUZA	94963940191	53	Pré-selecionado
GRUPO I	PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	1153535181	54	Pré-selecionado
GRUPO I	ADELMA MARTINS ARAUJO	95058680149	55	Pré-selecionado
GRUPO I	JAQUELINE WELK LOBO XAVIER	1133660193	56	Pré-selecionado
GRUPO I	JANAYNA DE SOUSA COELHO RODRIGUES	95384669187	57	Pré-selecionado
GRUPO I	FABIANA RODRIGUES DA SILVA DO LIVRAMENTO	1126357170	58	Pré-selecionado
GRUPO I	ELIENE PAULINO DA SILVA	96632178120	59	Pré-selecionado
GRUPO I	ALDINEIA RODRIGUES MOUTINHO	1101592176	60	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA LUZIA VIEIRA	97083690200	61	Pré-selecionado
GRUPO I	MDI FERNANDES DE SOUSA BORGES	999491130	62	Pré-selecionado
GRUPO I	SILMA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	97131105104	63	Pré-selecionado
GRUPO I	MONICA FERNANDES DA SILVA	904952177	64	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA BONFIM DIAS DA SILVA	97612790149	65	Pré-selecionado
GRUPO I	JACELINA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAUJO	828089108	66	Pré-selecionado
GRUPO I	ISABEL CUNHA DE ARAUJO	97624934191	67	Pré-selecionado
GRUPO I	CONCEICAO DE MARIA CLEMENTE DAS CHAGAS	822588137	68	Pré-selecionado
GRUPO I	GENEZY CARDOSO DOS SANTOS	97768502191	69	Pré-selecionado
GRUPO I	ZULMIRA BARREIRA DE SOUSA FIALHO	788042130	70	Pré-selecionado
GRUPO I	ALAIDE OLIVEIRA BEZERRA	98739530191	71	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	777376105	72	Pré-selecionado
GRUPO I	ELEIR ARAUJO DA COSTA	99293340178	73	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA ROSIMEIRE RESENE CASTRO	752715160	74	Pré-selecionado
GRUPO I	JUCILENE RODRIGUES NERES	99566702191	75	Pré-selecionado
GRUPO I	FRANCISCA DE JESUS SOARES	689410131	76	Pré-selecionado
GRUPO I	VANDA RODRIGUES DIAS	9948885104	77	Pré-selecionado
GRUPO I	VIVIANE GONZAGA MAIA	648984150	78	Pré-selecionado
GRUPO I	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	641169132	79	Pré-selecionado
GRUPO I	VANDA SILVA LEAL	636879178	80	Pré-selecionado
GRUPO I	FRANCISCA VIEIRA	623798280	81	Pré-selecionado
GRUPO I	SANDRA MARTINS CARVALHO RIBEIRO	589636189	82	Pré-selecionado
GRUPO I	ELISABETE FERREIRA LIMA	567707156	83	Pré-selecionado
GRUPO I	JOANA PEREIRA BARROS	553288148	84	Pré-selecionado
GRUPO I	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA	552195197	85	Pré-selecionado
GRUPO I	LUZIENE DOS ANJOS SANTOS BARROS	446731161	86	Pré-selecionado
GRUPO I	RENILDA DA SILVA AQUINO	438106245	87	Pré-selecionado

GRUPO I	PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA	425988180	88	Pré-selecionado
GRUPO I	ANA LUCIA GONCALVES MENDES	423829122	89	Pré-selecionado
GRUPO I	SUELI TEREZINHA RAMOS	399249125	90	Pré-selecionado
GRUPO I	MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA	393989194	91	Pré-selecionado
GRUPO I	CARMELINDA BATISTA DOS SANTOS	375584633	92	Pré-selecionado
GRUPO I	SARA CRISTINA DE ALENCAR DIAS	336844131	93	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA DAS MERCES LIMA DA PAIXAO	326120106	94	Pré-selecionado
GRUPO I	JOCEANE AZEVEDO DOS SANTOS	322493145	95	Pré-selecionado
GRUPO I	NEYME CUTRIM REIS	264145380	96	Pré-selecionado
GRUPO I	CHRISTIANNE FREITAS DA SILVA	227369130	97	Pré-selecionado
GRUPO I	DIVINA ESPIRITO SANTO SILVA DE JESUS	215397150	98	Pré-selecionado
GRUPO I	AURINEZ OLIVEIRA ESPINDOLA	202184196	99	Pré-selecionado
GRUPO I	SEBASTIANA MACHADO LEANDRO	188438165	100	Pré-selecionado
GRUPO I	EDMEE VIANA DA SILVA	183927176	101	Pré-selecionado
GRUPO I	SARA NOLETO ROCHA	138810192	102	Pré-selecionado
GRUPO I	SHIRLEY GONCALVES DA ROCHA	88779122	103	Pré-selecionado
GRUPO I	VALDIRENE VALADARES DA SILVA	80840175	104	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	35666170	105	Pré-selecionado
GRUPO I	SINTHIA PEREIRA ALVES	26614111	106	Pré-selecionado
GRUPO I	CARLA ANDREA DA SILVA	86624440163	107	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIA ELZIZA FERREIRA COELHO	86599240291	108	Pré-selecionado
GRUPO I	DELMA LIMA BORGES	86626680110	109	Pré-selecionado
GRUPO I	ALBETE LIMA DA SILVA	86592092149	110	Pré-selecionado
GRUPO I	DORALICE PEREIRA DA SILVA	86627422115	111	Pré-selecionado
GRUPO I	WELINGTON VIEIRA RODRIGUES	86568590134	112	Pré-selecionado
GRUPO I	GILDA BONFIM LIMA DA MACENA	86656007104	113	Pré-selecionado
GRUPO I	WALQUIRES BATISTA FIGUEIREDO	86552554168	114	Pré-selecionado
GRUPO I	MARLUCIA ARAUJO DA SILVA	86668676391	115	Pré-selecionado
GRUPO I	MARIVANIA FERREIRA GUIMARAES	86537792134	116	Pré-selecionado
GRUPO I	ANTONIA ARLENE RODRIGUES NASCIMENTO CRUZ	86689878287	1	Suplente
GRUPO I	GISLANE PEREIRA MACIEL	86520210153	2	Suplente
GRUPO I	ELENA ALMEIDA DA SILVA	86693115187	3	Suplente
GRUPO I	VALDENIR TAVARES CARVALHO	86495461100	4	Suplente
GRUPO I	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS	86693697291	5	Suplente
GRUPO I	RAYANE BARBOSA DE SOUSA	86486306149	6	Suplente
GRUPO I	JORDANIA AIRES DA SILVA	86708163187	7	Suplente
GRUPO I	OZAIR AMERICO DA SILVA	86484230153	8	Suplente
GRUPO I	PATRICIA SOARES SILVA	86733222191	9	Suplente
GRUPO I	OLISMAR COELHO PRIMO	86483609191	10	Suplente
GRUPO I	HILDA ALVES DO NASCIMENTO	86765850163	11	Suplente
GRUPO I	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	86479245172	12	Suplente
GRUPO I	MARCIO MATHIAS DE PINHO	86769790572	13	Suplente
GRUPO I	MARIA DE NASARE ALVES RODRIGUES	86476947168	14	Suplente
GRUPO I	WILLIAMS CUNHA LAUREANO	86775383215	15	Suplente
GRUPO I	MARCOS SOUSA TERREAO	86475029149	16	Suplente
GRUPO I	CRISTIANE PIRES DA SILVEIRA	86821768153	17	Suplente
GRUPO I	LUSENI NUNES LIMA	86472216134	18	Suplente
GRUPO I	MARIA SALOME DE SOUZA	8684857120	19	Suplente
GRUPO I	EVANAVILDO GONCALVES DE CASTRO	86451715115	20	Suplente
GRUPO I	ELIZABETE JORGE DA SILVA	86875485168	21	Suplente
GRUPO I	CLEUDES GOMES DE SOUZA	86442341100	22	Suplente
GRUPO I	INACIA NUNES ALMEIDA PEREIRA	86876643387	23	Suplente
GRUPO I	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	86421107168	24	Suplente
GRUPO I	LUCELIA ALVES GALVAO	86886665120	25	Suplente
GRUPO I	IRLANA GONCALVES CAMPOS	86414178349	26	Suplente
GRUPO I	NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO	86893904134	27	Suplente
GRUPO I	ELIANE SANTANA	8640464304	28	Suplente
GRUPO I	SIMONE MARTINS LIMA	86900412149	29	Suplente
GRUPO I	MARIA ZÉLIA DOS SANTOS NETO FERREIRA	86394959120	30	Suplente
GRUPO I	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	86900676120	31	Suplente
GRUPO I	MARIA DOMINGAS RIBEIRO CHAVES	86392816100	32	Suplente
GRUPO I	ALECIANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	86905627100	33	Suplente
GRUPO I	FRIDA MENDES SOUSA	86371789104	34	Suplente
GRUPO I	MARIA JOAQUINA BARROS DA SILVA	86913069391	35	Suplente
GRUPO I	FRANCISCA DE MAGALHAES FREITAS	86370278149	36	Suplente
GRUPO I	ILDEANES LIMA DE SOUSA	86913956134	37	Suplente
GRUPO I	VALDEMIRO LIMA BARBOSA	86331310134	38	Suplente
GRUPO I	JOSE NILTON GOMES DA COSTA	86915762191	39	Suplente
GRUPO I	VALDECI ALVES DE MELO	86331078134	40	Suplente
GRUPO I	EJOZIAN AIRES ROCHA	86929933104	41	Suplente
GRUPO I	MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA	86322478168	42	Suplente
GRUPO I	DINALEIA GOMES BORGES	86944789191	43	Suplente
GRUPO I	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	86972618134	1	Reserva
GRUPO I	MARIA IVANALDA ANDRADE DOS SANTOS	86322079115	2	Reserva
GRUPO I	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	86973975100	3	Reserva
GRUPO I	BONFIM URCINO FERREIRA	86292595153	4	Reserva
GRUPO I	PATRICIA PEREIRA ABREU	86978730106	5	Reserva
GRUPO I	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	86277790153	6	Reserva
GRUPO I	SIMONE MARTINS DE SOUSA	86981471272	7	Reserva
GRUPO I	ANTONIO ALVES PEREIRA	86261525315	8	Reserva
GRUPO I	ALDERINA ALVES DE CARVALHO	86982761134	9	Reserva
GRUPO I	SALVIANA FERREIRA SANTOS	86229184249	10	Reserva
GRUPO I	DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	86993020106	11	Reserva
GRUPO I	ELIZANGELA PEREIRA PAJAU	86228668234	12	Reserva
GRUPO I	IRENE PEREIRA CAMPOS	87006685168	13	Reserva
GRUPO I	CILENE SOUSA DO NASCIMENTO	86206303187	14	Reserva
GRUPO I	JAILSON CERQUEIRA DE FRANCA	87007940153	15	Reserva
GRUPO I	ANGELA RODRIGUES AIRES GONCALVES	86130897120	16	Reserva
GRUPO I	JOELENE RODRIGUES MONTALVAO	87010070172	17	Reserva

GRUPO I	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	86118900191	18	Reserva
GRUPO I	ANGELA DA CONCEICAO SILVA	87075660187	19	Reserva
GRUPO I	MARIZANGELA COSTA AGUIAR	86109707104	20	Reserva
GRUPO I	CAMILA GONCALVES DOS REIS	87079755115	21	Reserva
GRUPO I	MARILENE PEREIRA HOLANDA	86109278149	22	Reserva
GRUPO I	CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUSA	87080141168	23	Reserva
GRUPO I	MARIA RIBEIRO DE BRITO	86108008187	24	Reserva
GRUPO I	FRANCISCA PEREIRA DE VASCONCELOS	87094274300	25	Reserva
GRUPO I	MARIA PEREIRA ALMEIDA	86108743115	26	Reserva
GRUPO I	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	87102412215	27	Reserva
GRUPO I	MARIA DO BONFIM RODRIGUES OLIVEIRA	86107526153	28	Reserva
GRUPO I	JOSILENE GONCALVES DE SOUZA	87110733149	29	Reserva
GRUPO I	JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	86097962134	30	Reserva
GRUPO I	KATIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	87112582172	31	Reserva
GRUPO I	MARIA VERA LUCIA DE FARIAS	86087061800	32	Reserva
GRUPO I	SOLANGELA NUNES DOS SANTOS	87144930125	33	Reserva
GRUPO I	ABADIA FERREIRA DA SILVA	86072757120	34	Reserva
GRUPO I	VANILDY PRIMO DE MORAES	87149095100	35	Reserva
GRUPO I	SILVIO SANTOS DOS ANJOS SOUZA JUNIOR	86060996272	36	Reserva
GRUPO I	ZERLANDIO BATISTA DE OLIVEIRA	87152193134	37	Reserva
GRUPO I	VALERIA ELIAS NOGUEIRA	86055364115	38	Reserva
GRUPO I	SIRLAN MOTA DA SILVA	87157632349	39	Reserva
GRUPO I	VALDIRENE SOARES TEIXEIRA	86054953168	40	Reserva
GRUPO I	ADRIANE CLAUDIA DA SILVA	87160820100	41	Reserva
GRUPO I	RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	86038044191	42	Reserva
GRUPO I	BEATRIZ COUTINHO BRITO	87166186100	43	Reserva
GRUPO I	MARIA APARECIDA OSEIAS DA SILVA	86021656172	44	Reserva
GRUPO I	ELISANGELA DA SILVA FRANÇA	87167638315	45	Reserva
GRUPO I	LUCIMAR CORREA DA SILVA	86014307168	46	Reserva
GRUPO I	EVA DA SILVA QUIXABEIRO GONCALVES	87177080104	47	Reserva
GRUPO I	JANAINA BUENO COELHO	85997064115	48	Reserva
GRUPO I	MARIA DA LUZ BORGES PEREIRA DA SILVA	87195380149	49	Reserva
GRUPO I	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	85995100106	50	Reserva
GRUPO I	NAYRON RIBEIRO DE ARAUJO	87200120120	51	Reserva
GRUPO I	ELDA SILVEIRA CARNEIRO COSTA	85976601120	52	Reserva
GRUPO I	ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA	87205203104	53	Reserva
GRUPO I	EDNA DA CONCEICAO COSTA	85974722191	54	Reserva
GRUPO I	SILVANA LIMA RIBEIRO	87208385149	55	Reserva
GRUPO I	EDNA APARECIDA JESUS DE LIMA	85968179562	56	Reserva
GRUPO I	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	87223686120	57	Reserva
GRUPO I	DALVA DA SILVA E SILVA	85968137134	58	Reserva
GRUPO I	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA XAVIER	87223775220	59	Reserva
GRUPO I	EDNA DE JESUS SOUSA CUNHA	85943592334	60	Reserva
GRUPO I	MARIA OSENI VIRGINO DOS SANTOS	87225786172	61	Reserva
GRUPO I	EDIMARIA VASCONCELOS DA SILVA	85943274391	62	Reserva
GRUPO I	ANA MARIA LEITE DOS SANTOS	87239914372	63	Reserva
GRUPO I	IRISNAI ARAUJO SOARES DIAS	85911368536	64	Reserva
GRUPO I	CLEUNICE DIAS PEREIRA	87255120130	65	Reserva
GRUPO I	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	85894923115	66	Reserva
GRUPO I	IRISMAR SANCHES DA SILVA	87260107120	67	Reserva
GRUPO I	REGIMONE DA SILVA MOREIRA	85890863134	68	Reserva
GRUPO I	MARCIO JUSTINO RODRIGUES	87264463168	69	Reserva
GRUPO I	OCIE NE VILA NOVA DE ARAUJO	85887862149	70	Reserva
GRUPO I	MARLUCIA DOS SANTOS JACINTO	87266296153	71	Reserva
GRUPO I	MARIA ONEIDE LUZ SOUSA	85883239153	72	Reserva
GRUPO I	BELARMINA ALMEIDA LOPES	87279940153	73	Reserva
GRUPO I	LUCIANO MENEZES NUNES	85875660163	74	Reserva
GRUPO I	CLEONICE BRITO BRASIL	87283891153	75	Reserva
GRUPO I	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	85866377187	76	Reserva
GRUPO I	IRENI MARIA DE JESUS	87300478115	77	Reserva
GRUPO I	MARIA DIONILIA DOS SANTOS	85840556300	78	Reserva
GRUPO I	IRINEU RODRIGUES DE ALMEIDA	87300508120	79	Reserva
GRUPO I	KINARA QUEIROZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	85834556515	80	Reserva
GRUPO I	JOSELI DA COSTA SEVERINO	87306018191	81	Reserva
GRUPO I	CYND LEYCY CUSTODIA DE OLIVEIRA SANTOS	85833120527	82	Reserva
GRUPO I	MARIA TRINDADE ANJOS DA SILVA	87319578115	83	Reserva
GRUPO I	MARIA CAMILA CAMPOS MARINHO	85828491172	84	Reserva
GRUPO I	MARILENE DE LIRA SANTANA	87319918153	85	Reserva
GRUPO I	MARIA DILMA DA CONCEICAO	85815756504	86	Reserva
GRUPO I	JOANINHA FERREIRA DA SILVA	87371278100	87	Reserva
GRUPO I	LAUDISEIA ALVES LUCIANO	85805971100	88	Reserva
GRUPO I	LEILA CRAVEIRO PIRES	87378515191	89	Reserva
GRUPO I	MARINALVA DE MELO FERNANDES	85786047172	90	Reserva
GRUPO I	MARINA DA SILVA CAMARCIO	87390663120	91	Reserva
GRUPO I	JAIR RODRIGUES PEREIRA	85777226191	92	Reserva
GRUPO I	ALCIDELIO RADAMES VASCONCELOS DE MARIA	87394898415	93	Reserva
GRUPO I	FRANCILENE MARTINS MEDEIRO	85763772334	94	Reserva
GRUPO I	RAIMUNDA DA SILVA MAIA NUNES	87397579191	95	Reserva
GRUPO I	FABIANA GUIDA DE SOUZA	85742155115	96	Reserva
GRUPO I	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA	87408627120	97	Reserva
GRUPO I	VALTO VIEIRA PINTO	85729973187	98	Reserva
GRUPO I	ANGELA MARIA DE JESUS COSTA SANTOS	87419718172	99	Reserva
GRUPO I	SELMA DOS REIS	85727032172	100	Reserva
GRUPO I	EDNA PATRICIA DA SILVA	87433877134	101	Reserva
GRUPO I	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITÃO	85725684172	102	Reserva
GRUPO I	LUCIANE ALVES DA SILVA	87436175220	103	Reserva
GRUPO I	MARIA EDINETE MASCARENHAS DINIZ	85718220182	104	Reserva
GRUPO I	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO	87444542287	105	Reserva
GRUPO I	JOSELITO PEREIRA DE FREITAS	85710660191	106	Reserva



GRUPO I	YOLANDA DE LIMA SOUSA	87485362291	107	Reserva
GRUPO I	VALDENY CORDEIRO DA SILVA HORTEGAL	85678260200	108	Reserva
GRUPO I	ADALTO PEREIRA DE AGUIAR	87495627115	109	Reserva
GRUPO I	LUCELIA FERREIRA	85660930115	110	Reserva
GRUPO I	ALDENORA BRITO NUNES	87497310178	111	Reserva
GRUPO I	ERIC ROMEU DE OLIVEIRA MENDONÇA	85647470149	112	Reserva
GRUPO I	CLEUDER PEREIRA LUZ	87505800191	113	Reserva
GRUPO I	VALDIRENE VIEIRA DA SILVA	85630578120	114	Reserva
GRUPO I	EVINALDA LIMA DO NASCIMENTO BATISTA	87513803153	115	Reserva
GRUPO I	VALQUIRIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	85628956104	116	Reserva
GRUPO I	ELISANGELA MORENO REGO	87520486320	117	Reserva
GRUPO I	ELIANE DE SOUSA SILVA	85610020344	118	Reserva
GRUPO I	MARIA DA CRUZ LIMA SILVA	87533405153	119	Reserva
GRUPO I	MARIA CLAREZA SANTANA DOS SANTOS	85608700163	120	Reserva
GRUPO I	SANDRA CIRQUEIRA GOMES	87546299187	121	Reserva
GRUPO I	KEYLLA ALVES BEZERRA	85600520115	122	Reserva
GRUPO I	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VITAL	87570319320	123	Reserva
GRUPO I	JAIRENE TIAGO MONTEIRO	85594504168	124	Reserva
GRUPO I	ROMULO JUSTINO PINHEIRO	87615720125	125	Reserva
GRUPO I	GILVANILDO MONTEIRO PARENTE	85590576172	126	Reserva
GRUPO I	EDVAL PEREIRA ALVES	87649578100	127	Reserva
GRUPO I	NEUDE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	85586390272	128	Reserva
GRUPO I	ELZIVAN DE ARAUJO MARTINS	87654016115	129	Reserva
GRUPO I	CLEUMA PINTO ARAUJO	85577014115	130	Reserva
GRUPO I	JAIRÉS SOARES DE ALMEIDA	87667290172	131	Reserva
GRUPO I	CLAUDIA SIMONE PEREIRA GUIMARAES	85575658104	132	Reserva
GRUPO I	MARCELINA GOMES DE SOUSA	87683687120	133	Reserva
GRUPO I	VALDIVINO ALVES PIRES	85561916149	134	Reserva
GRUPO I	MARIA GENEY ANGELICA DE SOUSA	87689634168	135	Reserva
GRUPO I	ELQUILEIDE MARQUES LIMA	85553611253	136	Reserva
GRUPO I	ROSINEIDE ALEXANDRE SILVA	87707543149	137	Reserva
GRUPO I	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	85535265187	138	Reserva
GRUPO I	CELIANE ALVES DOS SANTOS	87745127149	139	Reserva
GRUPO I	MARISA AMADA DA CRUZ BORGES	85510874368	140	Reserva
GRUPO I	KELLY BATISTA SILVA	87797607249	141	Reserva
GRUPO I	JUNIO MARCIO BORGES DA SILVA	85497258115	142	Reserva
GRUPO I	JOSE LUIZ PERES DA SILVA	87801396120	143	Reserva
GRUPO I	SALMO ALVES DE CARVALHO	85472255104	144	Reserva
GRUPO I	LÍLIA ARAÚJO PINHEIRO	87812258149	145	Reserva
GRUPO I	MARIA DA GUIA NONATO E SILVA	85458210182	146	Reserva
GRUPO I	MARIA CRISTINA RIBEIRO LIMA	87827956149	147	Reserva
GRUPO I	EVANILCE TEIXEIRA DA COSTA	85434957172	148	Reserva
GRUPO I	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA	87828650191	149	Reserva
GRUPO I	ADNOLIA MACIEL RAMOS	85414581134	150	Reserva
GRUPO I	MARINETE NUNES POTENCIO DOS SANTOS	87836785149	151	Reserva
GRUPO I	AMANDA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	85402966249	152	Reserva
GRUPO I	POLIANA ALVES DA COSTA	87850230191	153	Reserva
GRUPO I	LIDIANE ALVES DA SILVA	85399922134	154	Reserva
GRUPO I	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MOTA	87888831168	155	Reserva
GRUPO I	LAURINETE CARVALHO	85399396149	156	Reserva
GRUPO I	FRANCISCA GUIOMAR DA LUZ	87900149104	157	Reserva
GRUPO I	VERÔNICA NUNES BILA	85382736120	158	Reserva
GRUPO I	IRENE ALVES DOS SANTOS	87903164104	159	Reserva
GRUPO I	CARMEM MACIEL DA SILVA	85371947191	160	Reserva
GRUPO I	MARIA FRANCISCA MOTA DA SILVA	87914425168	161	Reserva
GRUPO I	MIDILAINE NEJAM DE LIMA REIS	85359088172	162	Reserva
GRUPO I	MARIA TELMA CAMPOS DE ANDRADE	87915421115	163	Reserva
GRUPO I	MEIRE LEOCALDA RIBEIRO	85357910197	164	Reserva
GRUPO I	MÔNICA PEREIRA DE CASTRO PASSOS	87917114104	165	Reserva
GRUPO I	MARIA LENIR SILVA DE ARAUJO	85356000197	166	Reserva
GRUPO I	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOTA	87919877172	167	Reserva
GRUPO I	MARCIA AGUIAR DA LUZ	85353655168	168	Reserva
GRUPO I	VALDECI MARTINS DA SILVA	87926229172	169	Reserva
GRUPO I	JACKSON RODRIGUES BEZERRA	85337188453	170	Reserva
GRUPO I	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	87948729100	171	Reserva
GRUPO I	DALVA ALVES FERNANDES DA SILVA	85333387168	172	Reserva
GRUPO I	JOSELANDIA CARVALHO NOLETO	87995697104	173	Reserva
GRUPO I	ANTONIO PEREIRA RABELO	85307530110	174	Reserva
GRUPO I	EUZILENE RIBEIRO DOS SANTOS	88005860234	175	Reserva
GRUPO I	SUELY SILVA BOM TEMPO LIMA	85304930100	176	Reserva
GRUPO I	RAIMUNDO NONATO BARRADA DA SILVA	88012689120	177	Reserva
GRUPO I	FRANCINETE MACEDO DA SILVA	85294632187	178	Reserva
GRUPO I	RENATO AMORIM DE SANTANA	88013529134	179	Reserva
GRUPO I	CARMELITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	85293105191	180	Reserva
GRUPO I	SUENIA PEREIRA DA SILVA	88019250182	181	Reserva
GRUPO I	ADALBERTO MENDES CARMO	85292303100	182	Reserva
GRUPO I	ALCIRENE AMERICO TORRES	88025977153	183	Reserva
GRUPO I	ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	85292257168	184	Reserva
GRUPO I	CARDENE CARVALHO DE SOUZA	88029719191	185	Reserva
GRUPO I	MOISEIS ALVES DA COSTA	85288365172	186	Reserva
GRUPO I	CELENE SOUSA LIMA	88030229100	187	Reserva
GRUPO I	MARGALHENE GABRIEL DE OLIVEIRA	85286907172	188	Reserva
GRUPO I	DEUSENITA PEREIRA DE BRITO	88033031115	189	Reserva
GRUPO I	JOSIVALDO SOARES DOS SANTOS	85285021120	190	Reserva
GRUPO I	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	88035204149	191	Reserva
GRUPO I	GENILDA MARTINS DE OLIVEIRA	85283070182	192	Reserva
GRUPO I	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	88050114104	193	Reserva
GRUPO I	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA	85256269100	194	Reserva
GRUPO I	MARIA SANDRA PEREIRA NASCIMENTO	88053121187	195	Reserva

GRUPO I	RAIMUNDA REIS DE ALMEIDA	85256145134	196	Reserva
GRUPO I	ROSANGELA BORGES PEREIRA	88059154168	197	Reserva
GRUPO I	MARINES DA MOTA PEREIRA CHAGAS	85251119100	198	Reserva
GRUPO I	TEREZINHA ALVES DA SILVA	88061884100	199	Reserva
GRUPO I	ROSA AMÉLIA OLIVEIRA MOURA	85214515391	200	Reserva
GRUPO I	DEUZENIR FERREIRA DE SOUSA	88077527191	201	Reserva
GRUPO I	NEILA ROCHA TEIXEIRA	85188816253	202	Reserva
GRUPO I	FRANCISCA DA SILVA PIRES	88084736191	203	Reserva
GRUPO I	GIRLANDIA RODRIGUES CORREA FERREIRA	85169803168	204	Reserva
GRUPO I	ASTIVO RAMOS NETO	88103544604	205	Reserva
GRUPO I	EVILASIO MENESES SANTANA	85167703115	206	Reserva
GRUPO I	GILDARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	88111628234	207	Reserva
GRUPO I	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	85139580187	208	Reserva
GRUPO I	BENITA DE PAULA TAVARES DE MORAIS	88125688153	209	Reserva
GRUPO I	MARIA DILSA ALVES BRITO	85136921153	210	Reserva
GRUPO I	ABRAAO DO NASCIMENTO ALMEIDA	88151026391	211	Reserva
GRUPO I	IRACYTANIA NEVES DIAS	85131938104	212	Reserva
GRUPO I	ELIZANGELA BENICIO ALMEIDA	88156591100	213	Reserva
GRUPO I	GLANDEICE DE CASTRO SILVA	85131482100	214	Reserva
GRUPO I	FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS	88157997100	215	Reserva
GRUPO I	VALDIVAN MIRANDA DA SILVA	85122572100	216	Reserva
GRUPO II	SILVIA TEIXEIRA DE SOUSA	66253594320	1	Pré-selecionado
GRUPO II	ISAURINA DANTAS LIMA	66183510300	2	Pré-selecionado
GRUPO II	VANILDO DE SANTANA SANTOS	66317576149	3	Pré-selecionado
GRUPO II	ANACLYS AGUIAR BARROS DE SOUSA	66175143353	4	Pré-selecionado
GRUPO II	JOSE BETE MARINHO DOS SANTOS	66318483187	5	Pré-selecionado
GRUPO II	ROSEMARY DOS SANTOS SILVA	66144060359	6	Pré-selecionado
GRUPO II	JOELMA ALVES COSTA	66320160144	7	Pré-selecionado
GRUPO II	ALDENIR SANTOS DE MELO	66116961215	8	Pré-selecionado
GRUPO II	ANTONIA DE FREITAS MOREIRA	66325110153	9	Pré-selecionado
GRUPO II	EDNA QUEIROS DE SOUZA VIEIRA	66110106100	10	Pré-selecionado
GRUPO II	PREUSANY NUNES GONCALVES	66326338115	11	Pré-selecionado
GRUPO II	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	66097100310	12	Pré-selecionado
GRUPO II	GIRLEIDE CARDOSO DE ARAUJO	66326630100	13	Pré-selecionado
GRUPO II	SONIA ZAIRA DOS SANTOS	66053498220	14	Pré-selecionado
GRUPO II	MARIA ONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	66327164153	15	Pré-selecionado
GRUPO II	VALDETE DA SILVA BARBOSA	66022525349	16	Pré-selecionado
GRUPO II	MARIA LUIZA BARBOSA BOTELHO	66331749187	17	Pré-selecionado
GRUPO II	JUSCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	65993080310	18	Pré-selecionado
GRUPO II	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO AQUINO	66333423149	19	Pré-selecionado
GRUPO II	MARIA LOPES NASCIMENTO	65992237372	20	Pré-selecionado
GRUPO II	VERANILDO MEDEIRO DANTAS	66334519115	21	Pré-selecionado
GRUPO II	ISMAYLLA MARQUES BEZERRA	65966953368	22	Pré-selecionado
GRUPO II	VALDOMBERG VIEIRA DA SILVA	66334780115	23	Pré-selecionado
GRUPO II	VERONILDE VASCONCELOS CARVALHO	65962249372	24	Pré-selecionado
GRUPO II	JEDA CLEMENTE DE OLIVEIRA CRUZ	66336058115	25	Pré-selecionado
GRUPO II	MARIA ALVES DA ROCHA LIMA	65940334172	26	Pré-selecionado
GRUPO II	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA	66336880168	27	Pré-selecionado
GRUPO II	MARCONE SANTOS DE MELO	65923995204	28	Pré-selecionado
GRUPO II	JANETE RIBEIRO ARAUJO	66340187153	29	Pré-selecionado
GRUPO II	MARISA KZAN DE SOUZA	65893786220	30	Pré-selecionado
GRUPO II	NILVANIA MARIA ARAUJO DA SILVA	66340845134	31	Pré-selecionado
GRUPO II	ELIENE ZULMIRA ADELINA DA CONCEICAO	65876059153	32	Pré-selecionado
GRUPO II	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	66341540159	33	Pré-selecionado
GRUPO II	ADRIANA LOPES DA SILVA	65871731287	34	Pré-selecionado
GRUPO II	STENIA NEIVA REIS STEFANI	66345588172	35	Pré-selecionado
GRUPO II	FRANCISCO CLEITON PAZ ARAUJO	65857305349	36	Pré-selecionado
GRUPO II	LUIZA DOS SANTOS DE QUEIROZ	66345685100	37	Pré-selecionado
GRUPO II	THAYNA LANNA RIBEIRO LIRA	65825756353	38	Pré-selecionado
GRUPO II	IVONE MARIA DE SOUSA E SILVA SAMPAIO	66346320149	39	Pré-selecionado
GRUPO II	TAISA NELY PEIXOTO BARROS	65761545268	40	Pré-selecionado
GRUPO II	LEONICE RODRIGUES PEREIRA	66359082187	41	Pré-selecionado
GRUPO II	JOSE EDEILSON DO CARMO LOPES	65748298449	42	Pré-selecionado
GRUPO II	ADRIANA ALVES NUNES	66402450359	43	Pré-selecionado
GRUPO II	MARCIA TERESA VIANA CORREA	65714881320	44	Pré-selecionado
GRUPO II	DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA	66410541368	45	Pré-selecionado
GRUPO II	MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS TEOFILIO BORGES	65689690368	46	Pré-selecionado
GRUPO II	JUNELI GERMANA DA SILVA	66464528149	47	Pré-selecionado
GRUPO II	JOSENIER LOPES DE SOUZA	65665694304	48	Pré-selecionado
GRUPO II	LUCILENE COSTA SARAIVA	66544114391	49	Pré-selecionado
GRUPO II	IVALDO JOSE DA CONCEICAO SILVA	66581214353	1	Suplente
GRUPO II	MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	65661052391	2	Suplente
GRUPO II	SUELY MARQUES DA SILVA	66592216115	3	Suplente
GRUPO II	ELINETE DOS SANTOS	65624475349	4	Suplente
GRUPO II	LUZIMEIRE DA SILVA VIANA	66599202349	5	Suplente
GRUPO II	ANTONIA LEIVINO DE MORAES	65593510334	6	Suplente
GRUPO II	MARIA DIVINA SANTOS DE ALCANTARA	66659841334	7	Suplente
GRUPO II	MARCIA REGINA SODRÉ MACEDO	65588614372	8	Suplente
GRUPO II	TERESA MARTINS DE SOUZA	66692946387	9	Suplente
GRUPO II	RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO	65565690200	10	Suplente
GRUPO II	NIVIA MARIA PRADO	66743273104	11	Suplente
GRUPO II	ANTONIA ARLETE ALVES DE ARAUJO	65538820378	12	Suplente
GRUPO II	COSME SENA DOS SANTOS	66750580530	13	Suplente
GRUPO II	NILCELIA CHAVES NASCIMENTO	65497287387	14	Suplente
GRUPO II	ROSIMAR AZEVEDO CAMPOS	66768977334	15	Suplente
GRUPO II	MARIA STELA SILVA VIDIGAL	65496965349	16	Suplente
GRUPO II	MARCELLE SANTANA LOIOLA	66915889200	17	Suplente
GRUPO II	FILOMENA BEZERRA COSTA DA SILVA	65428366320	18	Suplente
GRUPO II	MICHELLE DA SILVA FEITOSA	66920671204	1	Reserva

GRUPO II	MARIA AUGUSTA GONÇALVES	65330684404	2	Reserva
GRUPO II	MARIA RITA RIBEIRO TORRES	67047556320	3	Reserva
GRUPO II	NURIA FERNANDES ARAUJO	65293002368	4	Reserva
GRUPO II	FRANCISCA NAYARA MACHADO DA SILVA SOUSA	67146422372	5	Reserva
GRUPO II	ALDERINA SOARES MARINHO	65290437304	6	Reserva
GRUPO II	ANA GLEIDE PEREIRA DAMASCENO	67230830320	7	Reserva
GRUPO II	JOSINEIDE BARBOZA CAVALCANTE	65186478334	8	Reserva
GRUPO II	LEILIANE SANTOS FIGUEIRÊDO	67239137520	9	Reserva
GRUPO II	GILDETE BARBOZA DOS SANTOS	65163044320	10	Reserva
GRUPO II	ELIANE DOS SANTOS	67243517315	11	Reserva
GRUPO II	CLEIDIMAR LOPES DA SILVA	65146816387	12	Reserva
GRUPO II	JONAS SILVA SOUSA	67277624220	13	Reserva
GRUPO II	SIMONE FARIAS DE SOUSA ARAUJO	65071069334	14	Reserva
GRUPO II	ELAINE SOUZA OLIVEIRA TEIXEIRA	67283365320	15	Reserva
GRUPO II	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	65019857300	16	Reserva
GRUPO II	GUARACIÁRIA MARIA DE ANDRADE	67459129372	17	Reserva
GRUPO II	SWELVES DE ALMEIDA MENDES	65017552391	18	Reserva
GRUPO II	ALINE CRISTINA BARRETO OLIVEIRA	67547338291	19	Reserva
GRUPO II	MARIA MADALENA SILVA LIMA	65012178300	20	Reserva
GRUPO II	EIDER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	67559697291	21	Reserva
GRUPO II	WEBER FERREIRA DOS SANTOS	64926591120	22	Reserva
GRUPO II	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	67583814391	23	Reserva
GRUPO II	SOLANGE PEREIRA LOBATO DA SILVA	64907511191	24	Reserva
GRUPO II	ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA	67647766287	25	Reserva
GRUPO II	CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA	64897397120	26	Reserva
GRUPO II	JOSIEL CARDOSO DA SILVA	67784992300	27	Reserva
GRUPO II	MARINALVA CUSTODIO DE OLIVEIRA	64856836153	28	Reserva
GRUPO II	ROSIMEIRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	67787509287	29	Reserva
GRUPO II	REGINA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	64824489687	30	Reserva
GRUPO II	BERNADO ALVES VIEIRA FILHO	67825087372	31	Reserva
GRUPO II	MARIA DE CASTRO BORGES	64807649353	32	Reserva
GRUPO II	ANA ROSA FERREIRA DA SILVA	67944566215	33	Reserva
GRUPO II	ALAUDE DE JESUS BRASIL	64786756287	34	Reserva
GRUPO II	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO	68033133368	35	Reserva
GRUPO II	FRANCISCO PAULO SANTANA	64749525391	36	Reserva
GRUPO II	MARIZETE ARRUDA DA SILVA MOURA	68077530206	37	Reserva
GRUPO II	RENILZA MAGESTADE DE JESUS	64747107568	38	Reserva
GRUPO II	NAZARETH GONÇALVES DIAS	68124252653	39	Reserva
GRUPO II	MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	64742660153	40	Reserva
GRUPO II	VERA DILCE RIBEIRO DOS SANTOS	68157711215	41	Reserva
GRUPO II	PEDRO BENEDITO VILELA	64734854815	42	Reserva
GRUPO II	MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA	68257015334	43	Reserva
GRUPO II	IZAURA PEREIRA DE SOUSA	64725537187	44	Reserva
GRUPO II	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	68423888215	45	Reserva
GRUPO II	TATIANA OLÍVIA DE MELO FRANCO	64683524287	46	Reserva
GRUPO II	AURILENE RODRIGUES BRANDAO	68488211287	47	Reserva
GRUPO II	FRANCIALVA PASSOS SOUZA GONÇALVES	64671879387	48	Reserva
GRUPO II	ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES	68520751334	49	Reserva
GRUPO II	FRANCIJANES ALVES DE SOUSA SA	64553698315	50	Reserva
GRUPO II	MARIA CORREA DE MELO	68535228268	51	Reserva
GRUPO II	ALESSANDRO BEZERRA NONATO	64535266115	52	Reserva
GRUPO II	FRANCISCA SANTIS DA SILVA	68810075234	53	Reserva
GRUPO II	ANALIA LOPES GUIMARAES SOUZA	64534723172	54	Reserva
GRUPO II	LUCYA CARVALHO DE SOUZA	68817649287	55	Reserva
GRUPO II	FLORENCA ALVES GOMES	64525422149	56	Reserva
GRUPO II	ALCILENE FIALHO SOUZA	68828640120	57	Reserva
GRUPO II	DINALVA NEVES MASCARENHAS	64525198168	58	Reserva
GRUPO II	MARIA ODETE MARTINS DE OLIVEIRA	68848340130	59	Reserva
GRUPO II	STEFANI CRISTINA FERREIRA LIMA	64524205187	60	Reserva
GRUPO II	JACIMARA CARDOSO SILVA	68859953120	61	Reserva
GRUPO II	VERA LUCIA ALVES DE SOUSA GALVÃO	64523438153	62	Reserva
GRUPO II	LILIA MARIA DE SOUSA	68875649120	63	Reserva
GRUPO II	RAIMUNDA DONILEIDE ALVES DE SOUSA	64520803187	64	Reserva
GRUPO II	ELEM MARIA PEREIRA DA SILVA	68882351149	65	Reserva
GRUPO II	MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	64518736168	66	Reserva
GRUPO II	WANIA MARITHA DE ALMEIDA COSTA	68927053168	67	Reserva
GRUPO II	LEONICE BALBINO DE OLIVEIRA	64515710320	68	Reserva
GRUPO II	FRANCISCA LUCIA DA SILVA	68935331368	69	Reserva
GRUPO II	VENECY PEREIRA DOS SANTOS	64497046753	70	Reserva
GRUPO II	ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA	68992165153	71	Reserva
GRUPO II	AUGUSTO BISPO SANTANA	64442128120	72	Reserva
GRUPO II	JOSILENE DA SILVA LIMA	68996748153	73	Reserva
GRUPO II	FLAVIA PEREIRA SILVA	64421937134	74	Reserva
GRUPO II	KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES	69005370149	75	Reserva
GRUPO II	ANTONIA MARY DE MOURA PEREIRA	64396444320	76	Reserva
GRUPO II	ELIANE FERREIRA CHAVES	69017964200	77	Reserva
GRUPO II	CREUZA DE SOUSA SILVA	64396185391	78	Reserva
GRUPO II	OLIVIA LOPES DE OLIVEIRA	69033005204	79	Reserva
GRUPO II	NEUSA SOUZA ALVES MORAIS	64374912134	80	Reserva
GRUPO II	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	69124779172	81	Reserva
GRUPO II	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS	64328538187	82	Reserva
GRUPO II	LUIZA PEREIRA ARAUJO	69126879115	83	Reserva
GRUPO II	MARIA LEONILDES DE ARAUJO	64325199187	84	Reserva
GRUPO II	OZAMIRA DOS REIS GUIMARAES	69130710197	85	Reserva
GRUPO II	OLIVAN PEREIRA DE SOUSA	64320251172	86	Reserva
GRUPO II	WILLIAN ELIAS BATISTA	69156417187	87	Reserva
GRUPO II	JOSE RIBAMAR SANTANA DE SOUSA	64320049187	88	Reserva
GRUPO II	EVA SOARES DOS SANTOS	69164274187	89	Reserva
GRUPO II	ROSANGELA COELHO VALADARES	64319059115	90	Reserva

GRUPO III	JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ	62335928104	1	Pré-selecionado
GRUPO III	EURISMAR MENDES DOS SANTOS	62270206134	2	Pré-selecionado
GRUPO III	CARLOS ALBERTO VIANA DOS SANTOS	62343645191	3	Pré-selecionado
GRUPO III	FRANCISCO DAS CHAGAS MARANHÃO LIMA	62228226300	4	Pré-selecionado
GRUPO III	EVA ANDRADE DA SILVA	62343939187	5	Pré-selecionado
GRUPO III	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA MAGALHÃES	62159009318	6	Pré-selecionado
GRUPO III	JOSE PEREIRA DA SILVA	62344595104	7	Pré-selecionado
GRUPO III	ENALDO DA SILVA LIMA	62092146220	8	Pré-selecionado
GRUPO III	DOMINGOS FERREIRA DA COSTA	62488180106	9	Pré-selecionado
GRUPO III	EDMAGNO VIEIRA DE OLIVEIRA	61923230115	10	Pré-selecionado
GRUPO III	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	62500449149	11	Pré-selecionado
GRUPO III	LUIS VIEIRA LIMA	61885223234	12	Pré-selecionado
GRUPO III	TEREZINO DIAS DOS REIS	62634860153	13	Pré-selecionado
GRUPO III	FRANCISCO GOMES MAIA	61881384187	14	Pré-selecionado
GRUPO III	AMADEU CARVALHO DA SILVA	62636847120	15	Pré-selecionado
GRUPO III	GEOVANA DOS SANTOS BARBOSA	61877579394	16	Pré-selecionado
GRUPO III	JERCI MOREIRA DA LUZ	62637177187	17	Pré-selecionado
GRUPO III	JOAO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	61868199304	18	Pré-selecionado
GRUPO III	IVAN CARMO COELHO	62638246115	19	Pré-selecionado
GRUPO III	RONIMAR JOSE DE OLIVEIRA	61769657134	20	Pré-selecionado
GRUPO III	MOACI PEREIRA DA SILVA	62643185153	21	Pré-selecionado
GRUPO III	VERONICE DO CARMO DE OLIVEIRA	61745413120	22	Pré-selecionado
GRUPO III	IRANY RODRIGUES DE LIMA	62653970104	23	Pré-selecionado
GRUPO III	AMILSON DA SILVA MORAIS	61729060200	24	Pré-selecionado
GRUPO III	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DA GLORIA	62664816187	25	Pré-selecionado
GRUPO III	MARCOS VINICIUS DA CONCEICAO	61585565300	26	Pré-selecionado
GRUPO III	SILVANO ARAUJO DE SOUSA	62667165187	27	Pré-selecionado
GRUPO III	ADELTON BORGES SANTANA	61535931515	28	Pré-selecionado
GRUPO III	LIOMAR BONFIM DA SILVA	62668773172	29	Pré-selecionado
GRUPO III	ROSINALVA SOARES DA SILVA	62828347320	1	Suplente
GRUPO III	RENISLANE SOUSA DOS REIS	61502044307	2	Suplente
GRUPO III	MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR	63454521149	3	Suplente
GRUPO III	GABRIELE DOS SANTOS BARROS	61495591301	4	Suplente
GRUPO III	WEMERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	63782227387	5	Suplente
GRUPO III	ALBERTO DO CARMO ARAUJO	61425257453	6	Suplente
GRUPO III	CELISMAR SILVA DE SOUSA	63871149349	7	Suplente
GRUPO III	MARIZA SOUSA SANTOS	61394449348	8	Suplente
GRUPO III	EUZETON JOAO DE LIMA	64076326172	9	Suplente
GRUPO III	CARLOS ANDRÉ BERNARDO DE OLIVEIRA	61377252353	10	Suplente
GRUPO III	DEIJALMA CARVALHO DE SOUZA	64076490134	11	Suplente
GRUPO III	RAIMUNDO CAVALCANTE RIBEIRO	64329364115	1	Reserva
GRUPO III	THAYLANE LEITE QUEIROZ	61323099344	2	Reserva
GRUPO III	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	64425584104	3	Reserva
GRUPO III	VILMAR RODRIGUES AMORIM	61278882120	4	Reserva
GRUPO III	PEDRO NOIA BATISTA	64430820104	5	Reserva
GRUPO III	MARIANA DA SILVA FERREIRA	61236766369	6	Reserva
GRUPO III	MARCIO CARLOS COUTINHO	64464105149	7	Reserva
GRUPO III	JANAINA STHEFANE ALVES BARBOSA	61158930380	8	Reserva
GRUPO III	BENTO NETO MARTINS DA SILVA	64600840330	9	Reserva
GRUPO III	ANA KESIA PINTO BORGES	61102499390	10	Reserva
GRUPO III	NELSON CARLOS ALVES DA SILVA	64627012187	11	Reserva
GRUPO III	ANTONIA RAISE SILVA	61094166308	12	Reserva
GRUPO III	JOSENILSON DE SOUZA SILVA	64659992187	13	Reserva
GRUPO III	CAROLINE DA SILVA	61038370302	14	Reserva
GRUPO III	GERSON LOPES VICENTE	64706915287	15	Reserva
GRUPO III	BRUNA ASSUNCAO DA SILVA	61010025350	16	Reserva
GRUPO III	ANTONIO FEITOSA BEZERRA	64844390104	17	Reserva
GRUPO III	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	60890343390	18	Reserva
GRUPO III	IVAN MACHADO BARBOSA	64921646368	19	Reserva
GRUPO III	PRICILA GARDENIA SOUSA COSTA DA SILVA	60857992333	20	Reserva
GRUPO III	SUELY ROSA DOS SANTOS	64971570268	21	Reserva
GRUPO III	RAYANE ALVES FERREIRA	60855828382	22	Reserva
GRUPO III	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	65140923220	23	Reserva
GRUPO III	ANTONIO DA SILVA BARROS	60843080230	24	Reserva
GRUPO III	JOÃO BATISTA ALVES	65198883468	25	Reserva
GRUPO III	ARLANE BRANCO DO NASCIMENTO	60805813373	26	Reserva
GRUPO III	ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA	65318919200	27	Reserva
GRUPO III	ROSEANA VIEIRA DOS SANTOS	60795105371	28	Reserva
GRUPO III	ANTONIO MARCOS DE SOUSA RIBEIRO	65413610378	29	Reserva
GRUPO III	MARIA CELIA DA CRUZ COSTA	60779036395	30	Reserva
GRUPO III	RONILDO LOPES DE CARVALHO	65605799304	31	Reserva
GRUPO III	TAIANE VERAS DA SILVA	60754637395	32	Reserva
GRUPO III	JOÃO TAVARES GUIMARÃES JÚNIOR	65798244253	33	Reserva
GRUPO III	ELAINNY MININA ARAUJO DOS ANJOS	60730911330	34	Reserva
GRUPO III	THOMAS LENNO RIBEIRO LIRA	65825764372	35	Reserva
GRUPO III	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	60729007200	36	Reserva
GRUPO III	MARIA JOSE ALVES LIMA	66226945320	37	Reserva
GRUPO III	KAROLINE NEIVA NASCIMENTO MENEZES	60708160301	38	Reserva
GRUPO III	LISANGELA CARDOSO PEREIRA	66313902149	39	Reserva
GRUPO III	SANDRA RIBEIRO DE SOUSA	60609220314	40	Reserva
GRUPO III	CARLOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	66316030134	41	Reserva
GRUPO III	LIDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	60596993323	42	Reserva
GRUPO III	ROCHA LEO REIS DE ARAUJO	66325943104	43	Reserva
GRUPO III	RAFISA DA SILVA LIMA	60578487306	44	Reserva
GRUPO III	MAGDAL MENDES SOARES	66326761115	45	Reserva
GRUPO III	VALDENILSON CASTRO LIMA	60565270346	46	Reserva
GRUPO III	MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA SILVA	66341507100	47	Reserva
GRUPO III	FERNANDO NOLBERTO DA SILVA	60562104305	48	Reserva
GRUPO III	MARLINDO RODRIGUES NETO	66341531168	49	Reserva

GRUPO III	ANA PAULA DOS MARTIRES VALDARES	60541911104	50	Reserva
GRUPO III	ALCIMAR VIEIRA DE SOUSA	66555949287	51	Reserva
GRUPO III	ERISVAM FELIX SOARES	60527340278	52	Reserva
GRUPO III	MARCIA DOS SANTOS CHAVES	66881056249	53	Reserva
GRUPO III	ELINETE ALVES DE ALMEIDA	60524331324	54	Reserva

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2017.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna-se público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 100 (cem) barracas para comercialização de alimentos na VILA DOS SABORES, durante o evento Festival Gastronômico de Taquaruçu, no período de 06 a 10 de setembro de 2017, no Distrito de Taquaruçu em Palmas – TO, visando promover o desenvolvimento econômico do município e atrair fluxo turístico.

Item I – 05 (cinco) Barracas de Pastéis, 05 (cinco) Barracas de Tapiocas, 05 (cinco) Barraca de Carne na Chapa, 05 (cinco) Barraca de Cachorro Quente, 05 (cinco) Barracas de Milho e derivados, 05 (cinco) Barraca de Pizza e Macarrão, 05 (cinco) Barracas de Sanduíches, 05 (cinco) Barracas de Lasanha e Tortas Salgadas, 04 (quatro) Barraca de Sorvetes e Açaí, 04 (quatro) Barraca de Caldos, 04 (quatro) Barraca de Salgados e Empadas, 04 (quatro) Barracas de Doces, Bolos, Tortas, Pudim e Cup-cakes, 04 (quatro) Barracas de Crepes, 04 (quatro) Barracas de Derivados de Queijo, 04 (quatro) Barraca de Petiscos, 04 (quatro) Barraca de Paçocas, 04 (quatro) Barraca de Cocada e Rapadura, 02 (duas) Barraca de Biscoitos Salgados e Biscoitos Doces, 04 (quatro) Barraca de cuscuz, 02 (duas) Barraca Comida Árabe, 02 (duas) Barracas de Acarajé, 02 (duas) Barracas de Comida Japonesa.

Item II – 04 (quatro) Barraca de Água com ou sem gás e Refrigerantes, 04 (quatro) Barraca de Sucos e Cremes, 02 (duas) Barraca de Boteco, 02 (duas) Barraca de Chocolate Quente, que serão ofertadas durante o evento.

Nº	Item	Descrição
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Local da Inscrição	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AASE SE 50, Paço Municipal.
05	Horário e data da Inscrição	Das 8:30h às 12:00 e das 14:00 às 18h, dos dias 28 de agosto a 1 de setembro.
06	Prazo de Validade da Permissão	De 06 a 11/09/2017.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF; - Certificado de Microempreendedor Individual; - RG; - Alvará de Funcionamento e vigilância; - Certidões Negativas (Federal, estadual e municipal).
08	Dados adicionais da inscrição	Gratuita.
09	Sorteio Presencial das Barracas	É obrigatório a presença do interessado e ou Procuração Registrada.
10	Local do Sorteio	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AASE SE 50, Paço Municipal.
11	Data e horário do Sorteio	04/09/2017, às 15 horas.
12	Dados adicionais do Sorteio	O sorteado que estiver presente receberá a senha de localização e número de sua barraca; No momento do sorteio, serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Atividades Permitidas	I – Alimentos: pastel, tapioca, salgados e empadas, sanduíches, caldos, sorvetes e açaí, doces, bolos, tortas, pudim e cup-cakes, carne na chapa, derivados do milho, macarrão e pizzas, lasanha e tortas salgadas, cachorro quente, crepes, derivados de queijo, acarajé, cocadas e rapadura, biscoitos, paçocas, comida japonesa, comida árabe, petiscos e cuscuz; II – Bebidas: Água com e sem gás, sucos, cremes, chocolate quente, refrigerantes, boteco.

14	Dados adicionais das Atividades Permitidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É vedado o uso de churrasqueiras com carvão;</li> <li>• É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico para menores de 18 anos;</li> <li>• É proibido a venda em caixa de isopor, com exceção do BOTEÇO;</li> <li>• É proibido a colocação de faixas, banners e logomarcas de bebidas dentro das barracas;</li> <li>• Haverá restrição de marca de bebidas a serem comercializadas em razão de acordo comercial com patrocinador do evento.</li> <li>• Cada contemplado se responsabilizará por freezers, geladeiras/ frigoríficos e pelo transporte dos referidos equipamentos;</li> <li>• O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.</li> </ul>
15	Requisitos para Participação	O contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: toucas, luvas e jaleco branco durante o evento. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos; As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelo contemplado; Todas as datas e horários deverão ser cumpridos, a rigor, como apresenta o edital.
16	Local do Evento	Distrito de Taquaruçu no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues (12 km da capital Palmas).
17	Data e horário do Evento	06/09 a 10/09/2017. A partir das 18 h.
18	Dados adicionais do Evento	O contemplado deverá estar devidamente organizado e fazendo o atendimento, a partir das 18horas. Sallientamos que as reposições deverão acontecer até as 16:00 horas.
19	Disposições Gerais	

Palmas – TO, 24 de Agosto de 2017

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO  
Superintendente de Indústria Comércio e Serviços

KARIELLO SOUSA COELHO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), com fulcro na LEI Nº 2.164, DE 6 DE JULHO DE 2015, alterado pela Medida Provisória nº 18, de 4 de agosto de 2017, ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Palmas, Estado do Tocantins, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.812, no dia 7 de agosto de 2017. Convoça as Entidades da Sociedade Civil, que atuam na garantia e promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência, para participarem do Processo Eleitoral, com vistas à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no biênio 2017 - 2019.

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral de escolha das Entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

Parágrafo único. A eleição realizar-se-á conforme cronograma eleitoral, fixado pela comissão eleitoral, iniciando-se o processo a partir da publicação desta Resolução e do respectivo Edital publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - TO.

Art. 2º. Este Edital também estará à disposição dos interessados na sede provisória do COMPEDE, localizada na Superintendência de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos

Humanos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Burity, CEP 77.021-658 – site: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br) / e-mail: [spdhpalmas@gmail.com](mailto:spdhpalmas@gmail.com) / telefone: (63) 2111 - 3318, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, das 08h30m às 12h e das 14h às 18h, e disponível no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

Art. 3º. Poderão se inscrever como candidatos e eleitores, ou apenas como eleitores:

a) Entidades civis representativas da Pessoa com deficiência, atuantes a nível municipal ou estadual, nos seguimentos de deficiência intelectuais e múltiplos; deficiência visual, deficiência auditiva; deficiência física; deficiência por causas patológicas, transtorno global do desenvolvimento – TGD, deficiências por síndromes;

b) As Entidades civis relacionadas com a defesa dos direitos humanos, vinculadas à causa das pessoas com deficiência, desde que atendam às exigências previstas neste edital e na hipótese de não haver entidades inscrita nas modalidades acima identificadas que sejam atuantes na área municipal ou estadual;

c) E em hipótese de falta das entidades acima mencionadas está aberto para entidade com atuação na área de apoio à política da Pessoa com Deficiência com unidade de apoio / ação no município de Palmas - Tocantins.

Art. 4º. A eleição será realizada das 10h às 15h do dia 21 de setembro de 2017, no Auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Burity, CEP 77.021-658.

Art. 5º. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

#### CRONOGRAMA

29 de agosto de 2017 a 5 de setembro de 2017	Período de inscrições.
08 de setembro de 2017	Homologação das inscrições.
11 e 12 de setembro de 2017	Período para as entidades entrarem com recursos.
15 de setembro de 2017	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito.
21 de setembro de 2017	Assembleia de Eleição.
26 de setembro de 2017	Data limite para indicação dos representantes titulares e suplente.
29 de setembro de 2017	Posse dos Conselheiros.

Parágrafo único. O cronograma poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral, mediante justificativa fundamentada, seguida de ampla divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) e/ou no Diário Oficial do Município Palmas - TO.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e fiscalizada pela Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral, composta por representantes dos seguintes órgãos/instituições: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber os pedidos de inscrição das entidades da Sociedade Civil;

II – receber e processar toda a documentação referente às inscrições das entidades da Sociedade Civil;

III – organizar e supervisionar o processo eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos às inscrições das entidades da Sociedade Civil;

IV – deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral;

V – avaliar e decidir, em última instância, sobre o pedido de reconsideração interposto da decisão que indeferir o pedido de inscrição;

VI – indicar e instalar a Mesa Diretora;

VII – avaliar e decidir, em última instância, sobre o recurso interposto contra eventuais irregularidades no processo eleitoral;

VIII – apresentar, ao COMPEDE relatório do resultado do pleito até 30 (trinta) dias após a data da Assembleia de Eleição;

IX – Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

Art. 8º. Para organizar o pleito eleitoral será formada a Mesa Diretora, constituída por 03 (três) membros, sendo:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente;

III – 01 (um) Primeiro Secretário, a critério do Secretário de Desenvolvimento Social, integrante do Poder Executivo Municipal, antes da data da eleição.

Parágrafo único. Compete à Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral:

I – receber os votos dos eleitores e promover a sua apuração;

II – decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;

III – manter a ordem no recinto de eleição, solicitando inclusive força policial, se necessário;

IV – proclamar os resultados das decisões de impugnações;

V – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

#### CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 9º. As vagas do COMPEDE, são no total 8 (oito) vagas a serem preenchidas entre as entidades da sociedade civil que desenvolvem ações na área da Pessoa com Deficiência, compostas em número de 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) representantes suplentes, contemplando entidades, desde que, preenchidos os requisitos deste edital:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades civis representativas das pessoas com deficiência, nos segmentos de deficiência intelectuais e múltiplos; deficiência visual; deficiência auditiva; deficiência física;

Parágrafo único: Na falta de entidades acima identificadas podem participar do processo eleitoral as entidades da Sociedade Civil de acordo com o artigo 5º inciso XIV, Lei nº 2.164, de 6 de julho de 2015, poderão concorrer à eleição na qualidade de entidades civil convidada pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

#### CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 10º. Para votarem e concorrerem a um assento no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, entidades da sociedade civil, que tenham dentre seus objetivos sociais a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, devidamente legalizados e em funcionamento há pelo menos 6 (seis) meses e que atendam às exigências previstas no art. 3º da

lei nº 2.164, de 6 de julho de 2015, deverão fazer a sua inscrição na forma prevista neste Capítulo.

Art. 11º. As inscrições serão realizadas presencialmente na sala do COMPEDE que provisoriamente está localizado na Superintendência de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos Humanos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 Sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Burity, CEP 77.021-658, telefone: (63) 2111 - 3318, nesta Capital, no período compreendido entre 29 de agosto de 2017 a 5 de setembro de 2017 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Art. 12º. As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, conforme o Anexo Único, expressando a vontade de participar da eleição e especificando a área de sua atuação, para os fins de sua representatividade no processo eleitoral, devendo ser instruído com os seguintes documentos.

I – No caso das entidades:

a) Cópia do Registro Geral - RG e CPF do Representante legal;

b) Cópia do Estatuto Social e Ata da Eleição da última Diretoria, devidamente registrados em cartório, acompanhados, se for o caso, de justificativa da falta de autenticação. Apresentar cópia com os originais para autenticação do COMPEDE para registro oficial;

c) Declaração do representante legal firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados na alínea "a", sob pena de responsabilidade criminal por falsidade ideológica ou documental;

d) Certidão do cartório de títulos e documentos atestando a data do registro da entidade caso os documentos referidos no item "a" não estejam devidamente autenticados;

e) Termo padrão de indicação do representante da entidade no processo de eleição, assinado pelo presidente, acompanhado de cópia da cédula de identidade.

Parágrafo único. A documentação exigida no presente artigo deve ser apresentada em cópia autenticada, acompanhados, se for o caso, de justificativa da falta de autenticação. Apresentar cópia com os originais para autenticação do COMPEDE para registro oficial.

Art. 13º. O pedido de inscrição deve ser feito em formulário próprio, que será disponibilizado às entidades interessadas no endereço, período e horário indicado neste Edital ou pela internet e deve ser assinado pelo representante legal da entidade civil, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados do requerimento, sob pena de indeferimento da inscrição.

Parágrafo único. Não será permitido o pedido de inscrição condicional, devendo a entidade comprovar o atendimento a todos os requisitos estabelecidos.

Art. 14º. A não apresentação da documentação supracitada, ou a falta de algum item previsto nesse Edital implicará o indeferimento da inscrição da entidade.

Parágrafo único. A apresentação extemporânea ou a presença de irregularidades nos documentos apresentados implicará indeferimento do pedido de inscrição.

#### CAPÍTULO V

##### DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 15º. Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e após a análise da documentação apresentada tempestivamente pelas entidades, a Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral divulgará, na sede do COMPEDE, e no site institucional da Prefeitura municipal de Palmas, as entidades que

tiveram suas inscrições deferidas.

Art. 16º. Da decisão da Comissão Eleitoral que indeferir a inscrição da entidade caberá pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da relação no site institucional da Prefeitura municipal de Palmas.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será analisado e julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do termo final fixado para sua interposição.

Art. 17º. Não havendo entidades da Sociedade Civil até o término do prazo constante deste Edital, haverá uma única prorrogação pelo prazo de 08 (oito) dias para os segmentos não preenchidos.

#### CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO

Art. 18º. A Assembleia para escolha de representantes da sociedade civil no COMPEDE realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2017, das 10h às 15h, no Auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 Sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Burity, CEP 77.021-658.

Art. 19º. A Mesa Diretora será instalada na data e horário previstos para a eleição, iniciando-se os trabalhos.

Art. 20º. O representante credenciado receberá um crachá de identificação, que lhe dará direito de acesso ao local de votação.

Art. 21º. As entidades da sociedade civil serão representadas na Assembleia por seu Presidente, ou na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou, ainda, por procurador, constituído mediante procuração pública, com poderes específicos, assinada pelo representante legal e com firma reconhecida em Cartório.

Parágrafo único. Será impedido de votar o representante ou o procurador que não apresentar documento de identificação com foto, oficial na forma da Lei.

Art. 22º. O recebimento dos votos começará às 10h, encerrando-se às 15h.

Art. 23º. A eleição dar-se-á por votação secreta, por meio de Plenárias Parciais, e de acordo com o respectivo segmento representativo.

§1º As cédulas eleitorais serão rubricadas pelo Presidente da Mesa Diretora e indicará, conforme o segmento, as entidades da Sociedade Civil.

§2º Cada entidade inscrita terá direito a um voto correspondente à categoria de vaga a ser preenchida.

§3º Os votos serão depositados em urna inviolável, após verificação da regularidade do local e material necessário.

Art. 24º. Terminada a votação e declarado seu encerramento, o Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral adotará as seguintes providências:

I – encerrará, com sua assinatura, a folha de votação;

II – determinará que o Secretário lavre a Ata de Eleição e proceda a sua leitura;

III – assinará a Ata com os demais membros da Mesa Diretora.

#### CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 25º. O processo de apuração será conduzido e realizado pela Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral após o encerramento da votação.

Art. 26º. Concluída a apuração dos votos decididos, o Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados no Diário Oficial do município de Palmas - TO, com número dos sufrágios recebidos.

Parágrafo único. Os votos brancos e nulos não serão computados para fins de apuração dos votos válidos.

Art. 27º. Havendo irregularidades na apuração da votação poderá ser interposto recurso, oralmente perante a Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral no prazo de 30(trinta) minutos, a contar da proclamação do resultado.

§1º O recurso será decidido em igual prazo com a imediata divulgação da decisão.

§2º O recurso e a decisão respectiva serão reduzidos a termo e constarão da Ata da Assembleia da eleição.

Art. 28º. Serão considerados eleitos como titulares as Entidades que receberem o maior número de votos entre os candidatos da Sociedade Civil do mesmo segmento representativo e conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 29º. Serão consideradas eleitas, como suplentes, as Entidades da Sociedade Civil escolhidas em ordem decrescente de votos, após os eleitos como titulares do mesmo segmento representativo, e conforme a respectiva disponibilidade de vagas.

Art. 30º. Em caso de empate na votação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I – será eleito o que primeiro tiver realizado a inscrição nessa eleição, considerando a data e hora constante do protocolo ou do envio do correio eletrônico.

II – persistindo o empate, o que possuir maior tempo de constituição, comprovado pela data do registro.

Art. 31º. Lavrada e aprovada a Ata da Assembleia da Eleição, a Mesa Diretora apresentará o resultado ao Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral, que deverá encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para a sua publicação no site institucional da Prefeitura Municipal de Palmas, no Diário Oficial do Município de Palmas - TO, enviando-o ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmas - TO, nos termos da Lei.

Art. 32º. As entidades eleitas terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado da eleição, para indicar o nome do seu representante no COMPEDE.

Parágrafo único. A não apresentação do nome do representante da entidade no prazo previsto no caput deste artigo importará a perda do direito de ter assento no COMPEDE, devendo assumir a entidade que na eleição recebeu quantitativo de votos em ordem imediatamente decrescente no mesmo segmento.

Art. 33º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas, 25 de agosto de 2017.

José Geraldo de melo Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Social

## Fundação Municipal da Juventude

### EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS E NÃO APTOS A PARTICIPAR DA ENTREVISTA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE NO PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE" DO EDITAL nº 005/2017.

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas por meio da Comissão de avaliação e seleção do edital nº 005/2017, com sede na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE torna público os resultado preliminar do Processo Seletivo referente aos candidatos aptos e não aptos para a etapa 02 – entrevista, do edital nº 005/2017 de seleção pública simplificada para prestador de serviços referente à oferta de uma vaga para Assistente para o Projeto Estação Juventude.

#### Candidatos aptos para entrevista para o Cargo de Assistente

Nome:
Bruna Patricia Martinorski dos Santos
Ivanete Januário Barros
Joselma Morais Martins
Kamila Marinho Santana
Larissa Pereira do Nascimento
Sandra de Oliveira Gomes Pereira
Silvania Cristina Alves Marinho Réquia

#### Candidatos não aptos para entrevista para o Cargo de Assistente

Nome	Motivo
Camila Paula Rocha De Oliveira	Descumpriu requisito do anexo I, do Edital nº 005/2017
Glacinete Sodré Rodrigues Da Costa	Descumpriu o requisito do item 3 alínea b, do Edital nº 005/2017
Iara Carolina Lima Gonçalves	Descumpriu requisito do anexo I, do Edital nº 005/2017
Iralides Fernandes Dos Santos	Descumpriu requisito do anexo I, do Edital nº 005/2017
Irlande Batista Dos Santos	Descumpriu requisito do anexo I, do Edital nº 005/2017
Wendelmara Xavier Dias	Descumpriu requisito do anexo I, do Edital nº 005/2017

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Higor de Oliveira Santos  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS